



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

1 **Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR — 07/11/2025**

2

3 Ao sétimo dia do mês de Novembro do ano de 2025 às 09:00 horas, em formato
4 híbrido, presencialmente no Palácio das Araucárias, Sala 6B - 6º andar, em Curitiba
5 (PR) e online por meio de link disponibilizado para os (as) conselheiros (as) sob
6 justificativa prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de
7 Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR). Fizeram-se presentes os (as)
8 **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Andrey Salmazo Poubel (OAB/PR);
9 **Conselheiros (as) Suplentes Governamentais:** Nádia Alves de Souza Leandro
10 (SEJU); Andreia da Silva Oliveira (SEDEF); Camila Schiavon Tigrinho (TJPR); André
11 Luis Brandão (SESP); **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Walter
12 Tierling Neto (Grupo Dignidade); Elza Maria Campos (UBM); Bruna Ravena (Casa
13 de Malhu); Alisson Fernando Moreira Poças (CDH Londrina); Bruna Marcelly
14 Coutinho (Grupo União pela Vida Umuarama); Thaís Boamorte (Ass. Flor de Lis);
15 **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Vânia Regina
16 Ferreira de Oliveira (Associação Instituto Divas); Carmen Helena Conrado (Ass.
17 Unificar); **Convidados/Colaboradores:** Jane Cristina Lobato Vasques
18 (Coordenadora UTSC/SEJU); Aline Oliveira Ferreira Romanel (assistente
19 administrativa SEJU/UTSC); Henrique Chave dos Anjos (assistente administrativo
20 SEJU/UTSC); Elizabeth Massias (SEJU); Leandro Peixoto (SEJU/CODH);
21 **Justificativa de Ausência:** Laércio Ramon Rodrigues Silva (SEDEF); Josiane
22 Medeiros (Conselho da Comunidade Ctba e RMC); Camila de Matos (RMN);
23 Leonildo José Monteiro Filho (MNPR); Wanderli Machado (CRESS); Sandra Dolores
24 de Paula Lima (Associação Fênix); Caroline Felisbino (FONATRANS); Elizabeth
25 Massias (SEJU). **1. Abertura:** A princípio, a vice-presidente Bruna saudou todos e
26 todas e deu início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos
27 Humanos do Paraná. A Vice-Presidente Bruna pediu que os(as) Conselheiros(as)
28 que por motivo de saúde, trabalho, atividade não possam comparecer, que
29 apresentem sua justificativa anteriormente via e-mail, para poder convocar os(as)
30 Conselheiros(as) em tempo hábil, pois fica inviável no dia da reunião. **2. Aprovação**



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

31 **da pauta:** A vice - presidente Bruna apresentou a pauta para visualização de todos
32 (as) e colocou-a em aprovação do pleno — aprovada, com inclusão e exclusão de
33 pontos de pautas, aprovadas pelo pleno **3. Aprovação das atas das reuniões:** A
34 vice-presidente Bruna indagou se gostariam de alterações na ata da extraordinária
35 do mês de Outubro de 2025 e colocou-a em aprovação do pleno — sem ressalvas,
36 ata extraordinária de Outubro de 2025 aprovada. **4. Informes dos (as/es)**
37 **Conselheiros (as/es):** O Conselheiro Alisson informou que encaminhará seus
38 informes posteriormente, por meio do grupo oficial de WhatsApp do COPED. A
39 Conselheira Elza informa que a UBM esteve na rodoferroviária marcando os 17 anos
40 do assassinato da Raquel Jenovi e estão lutando pela nomeação da rodoferroviária
41 o nome de Raquel, já passou pela Câmara, enviaram uma carta para a ministra
42 Márcia Lopes e neste ato também reivindicaram de atuarem no campo do Conselho
43 Nacional de Direitos Humanos, na Conferência, esta questão. A Vice-Presidente
44 Bruna reforça que esta deve ser uma das moções levadas pelo estado do PR. **5.**
45 **Informes da Secretaria Executiva: Correspondências Recebidas: (05/11)** O
46 Coletivo Unificar, movimento social LGBTQIAPN+ de Apucarana, vem por meio
47 deste ofício comunicar a realização da **7ª Edição da Parada da Diversidade do**
48 **Vale do Ivaí, a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2025, a partir das 10**
49 **horas, no Ginásio Municipal de Esportes “Lagoão”, em Apucarana – PR.** Dessa
50 forma, solicitamos o apoio institucional do COPED e a possibilidade de
51 comparecimento de um(a) representante oficial desta Comissão, a fim de
52 acompanhar e prestigiar o evento, reforçando o compromisso do Estado do Paraná
53 com a promoção dos direitos humanos e com o combate a todas as formas de
54 discriminação; **Convites: (04/11) Conselho Superior da Defensoria Pública do**
55 **Paraná,** através do Ofício 006/2025 informa a convocação para participação em
56 sessão do Conselho Superior, a ser realizada no dia 14/11, às 13, na sede
57 Administrativa da Defensoria Pública, situada na Rua Mateus Leme, 1908, 3º andar;
58 **6 . Relatos das Atividades dos Conselheiros(as/es) nos Demais Conselhos:**
59 **PROVITA; PPCAAM; CEDH; CNDH; OBSERVATÓRIO DO TJ:** A Conselheira Elza
60 apresentou informe referente ao Observatório do Tribunal de Justiça, comunicando



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

61 que participou da última reunião, cuja pauta foi extensa. Informou que o
62 Observatório encaminhará o relatório oficial ao COPED e que, tão logo o receba, o
63 repassará aos(as) Conselheiros(as). Registrou, entre os principais pontos tratados: o
64 Evento Internacional de Direitos Humanos; ações de apoio às vítimas de tortura;
65 atividades relativas ao Dia 10 de dezembro; a Exposição “Guerra do Contestado”,
66 realizada em 06/11; e temas referentes ao Termo de Cooperação e sua tramitação.
67 Informou, ainda, que agora integra o Grupo de Trabalho sobre os Direitos dos
68 Camponeses no âmbito do referido Observatório. Por fim, reiterou que, assim que o
69 relatório for disponibilizado, será encaminhado para conhecimento de todos(as). A
70 Vice-Presidente Bruna agradece e diz aos(as) Conselheiros(as) ser importante que
71 participem das atividades destes Conselhos, que tragam em formato de relatório
72 para que conste no relatório de atividades do COPED, até para saber se são temas
73 pertinentes, para saber se podem trabalhar em conjunto, é muito importante; **7.**
74 **Aprovação do cronograma de 2026 das Reuniões Ordinárias do COPED:** Ficou
75 registrado que as reuniões ordinárias do COPED ocorrerão sempre na última sexta
76 feira de cada mês, ajustando-se para a semana anterior ou posterior quando houver
77 feriado. Para o ano de 2026, ficam estabelecidas as seguintes datas: **06/02, 06/03,**
78 **10/04, 08/05, 05/06, 03/07, 07/08, 04/09, 02/10, 06/11 e 04/12.** A Vice-Presidente
79 Bruna solicitou que a Secretaria Executiva elabore o cronograma das reuniões das
80 Comissões, de modo que suas pautas sejam apreciadas previamente à plenária. A
81 proposta foi submetida à votação pelo Pleno e aprovada; **8. Caravana COPED :**
82 Apresentar plano de ação elaborado pelos Conselheiros Walter e Alisson que
83 apresentarão ao grupo do whatsapp para aprovação, e após que seja encaminhado
84 para o setor responsável para realizar a análise orçamentaria para possível início do
85 projeto já em 2026. Aprovado pelo pleno; **9. Outubro Rosa e Novembro Azul:**
86 Outubro rosa já foi realizado. Novembro azul: O Conselheiro Alisson, conforme
87 deliberação aprovada na plenária anterior, coordenará a produção de um carrossel
88 colaborativo nas redes sociais, em parceria com a Rede de Médicos Populares, a
89 Comissão de Direitos Humanos de Londrina (CDH Londrina) e o Comitê Popular de
90 Enfrentamento às Doenças (COPED). O Conselheiro Walter indagou se, uma vez

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

91 que está prevista a assinatura conjunta de uma organização da sociedade civil ao
92 lado do COPED, seria possível estender a assinatura da publicação a todas as
93 entidades parceiras que manifestarem interesse, desde que haja concordância do
94 Conselheiro Alisson aprovado pelo pleno; **10. Novembro Negro:** A Vice-Presidente
95 Bruna pede que seja encaminhado um ofício para o CONCEPIR para realizar uma
96 atividade conjunta, como uma live ou uma publicação. Ver as tratativas para que
97 ocorra o mais rápido possível. Aprovado pelo pleno. **11. Relato das Comissões:**
98 **11.1: Comissão de Atenção à População de Rua, Direito à Cidade e à Moradia e**
99 **Questão Fundiária: 11.1.1:** Email: Cobertura vacinal (05/08/2025). Histórico: “Estou
100 enviando esse e-mail para que as instituições vejam que com muito pouco atos de
101 cidadania podem ser levados a todas as pessoas. Espero em algum momento
102 construir redes nesse Brasil que tem compromisso com cobertura vacinal, combate
103 HIV-AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis, além da cidadania”. **Parecer da**
104 **Comissão:** Oficiar a SESA solicitando informações acerca das ações do Consultório
105 Na Rua com mapeamento dos municípios em que atua, e como a população de rua
106 está sendo atendida, tanto na vacinação para prevenção de doenças como na saúde
107 em geral. Após retorno dos dados solicitar agenda para marcar reunião com as/os
108 responsáveis pela política no estado para discutir ações de conscientização e
109 vacinação, além de solicitar a recriação do Comitê Técnico do PR para as pessoas
110 em situação de rua. **Parecer do COPED:** APROVADO. **11.1.2:** Protocolo
111 24.506.041-6 (03/10/2025). Histórico: Solicitar informações quanto à execução dos
112 recursos financeiros destinados à proteção da população em situação de rua
113 durante o período de inverno. Resposta SEDEF: A SEDEF não recebeu nenhum
114 repasse de recurso do Governo Federal para esta finalidade e desconhece repasse
115 realizado à Fundação de Ação Social, podendo esse Conselho realizar consulta ao
116 município de Curitiba, se entender pertinente. **Parecer da Comissão:** Pauta já
117 discutida na reunião anterior, sugere-se o arquivamento do protocolo. **Parecer do**
118 **COPED:** APROVADO. **11.1.3:** Email: Aporofobia-discurso de ódio nas redes sociais
119 (15/10/2025). Histórico: “Recorro as instituições para que direitos de pessoas
120 situação de rua sejam garantidos e que o direito de ir vir e permanecer não seja

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

121 interrompido”. **Parecer da Comissão:** Marcar reunião com a comissão Pop Rua do
122 CNDH; Convidar para a comissão do COPED representantes do direito para que
123 contribuam com a defesa dos direitos da população de rua; Realizar Audiência
124 pública no primeiro semestre com organização do pleno do COPED, entre março e
125 abril de 2026 para discutir a pauta da população de rua, em especial as violações e
126 violências que esta população vem sofrendo e sua relação com o legislativo e trazer
127 como convidados: Ministério Público, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, etc.;
128 Oficiar o Comitê PopJud do TJ/PR com intuito de marcar reunião com a
129 Desembargadora Joecy Camargo, para que sejam apresentadas informações
130 acerca de seu funcionamento e ações, e demonstrar o interesse do COPED na
131 participação do Comitê. **Parecer do COPED:** Aprovado. **11.2 Comissão de**
132 **Denúncia, Privação de Liberdade: 11.2.1:** E-mail: Denúncia na Cadeia de
133 Piraquara, bloco 2, galeria 4, PCE-US, recebida dia 18/05/2025. Histórico: G. V.:
134 “Boa tarde preciso muito da ajuda de vocês foi mandado Sedex e não foi entregue a
135 pessoa esta sem cobertura que agente mando produto de higiene e nada foi pra ele
136 isso é uma falta de consideração meu Deus agente compra tudo tem gasto PR não ir
137 até ele já está pagando pelo erro agora fica la sem nada nesse bloco 2 galeria
138 preciso muito de ajuda” em Piraquara bloco 2 galeria 4 da pce-us. **Parecer da**
139 **Comissão:** Diante da recorrência da narrativa objeto das denúncias, que também
140 aparecem em outros órgãos de defesa de direitos humanos, verifica-se a
141 plausibilidade dos fatos narrados. Com efeito, o parecer é pelo encaminhamento de
142 ofícios ao GMF do Tribunal de Justiça do Paraná, ao GAESP do Ministério Público
143 do Estado do Paraná e ao NUPEP da Defensoria Pública do Estado do Paraná e à
144 Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o fim das punições coletivas na PCE-US, em
145 especial para que os PPLs recebam todos os materiais de higiene e alimentações
146 fornecidas pelos familiares, bem como rápido tratamento de saúde, e que as visitas
147 sejam tratadas com urbanidade, sem qualquer forma de opressão. **Parecer do**
148 **COPED:** APROVADO. **11.2.2:** E-mail: Denúncia na Cadeia de Piraquara – PCE-US,
149 recebida dia 18/05/2025. Histórico: K.G.: “Boa tarde gostaria de fazer uma
150 reclamação da PCE-US que não estão pagando higiene dos apenados e o que

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

151 levamos na sacola ou Sedex está sumindo desde já agradeço a atenção muitíssimo
152 obrigada.” **Parecer da Comissão:** Diante da recorrência da narrativa objeto das
153 denúncias, que também aparecem em outros órgãos de defesa de direitos humanos,
154 verifica-se a plausibilidade dos fatos narrados. Com efeito, o parecer é pelo
155 encaminhamento de ofícios ao GMF do Tribunal de Justiça do Paraná, ao GAESP
156 do Ministério Público do Estado do Paraná e ao NUPEP da Defensoria Pública do
157 Estado do Paraná e à Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o fim das punições
158 coletivas na PCE-US, em especial para que os PPLs recebam todos os materiais de
159 higiene e alimentações fornecidas pelos familiares, bem como rápido tratamento de
160 saúde, e que as visitas sejam tratadas com urbanidade, sem qualquer forma de
161 opressão. **Parecer do COPED:** APROVADO. **11.2.3:** E-mail: Denúncia na Cadeia de
162 Piraquara – PCE-US, recebida dia 19/05/2025. Histórico: A. F.: “Venho até vocês
163 fazer uma denuncia de maus tratos e violação de direitos na penitenciária central do
164 estado PCE us, agentes maltratado as visitas, oprimido as visitas sem provas
165 dizendo que as mesma estavam levando drogas, tá um descaso aquele lugar.”
166 **Parecer da Comissão:** Diante da recorrência da narrativa objeto das denúncias,
167 que também aparecem em outros órgãos de defesa de direitos humanos, verifica-se
168 a plausibilidade dos fatos narrados. Com efeito, o parecer é pelo encaminhamento
169 de ofícios ao GMF do Tribunal de Justiça do Paraná, ao GAESP do Ministério
170 Público do Estado do Paraná e ao NUPEP da Defensoria Pública do Estado do
171 Paraná e à Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o fim das punições coletivas na
172 PCE-US, em especial para que os PPLs recebam todos os materiais de higiene e
173 alimentações fornecidas pelos familiares, bem como rápido tratamento de saúde, e
174 que as visitas sejam tratadas com urbanidade, sem qualquer forma de opressão.
175 **Parecer do COPED:** APROVADO. **11.2.4:** E-mail: Denúncia na Cadeia de Piraquara
176 – PCE-US, recebida dia 19/05/2025. Histórico: A. P.: “Vem aqui através de fazer
177 uma denúncia do presídio da pcus de Curitiba ontem passamos por mão
178 constrangimento tratar a gente mal tratar a gente que nem bicho que somos
179 mulheres que somos mães ontem passamos por constrangimentos os policiais
180 gritaram com a gente e tratar a gente super mal e outra os preços estão lá dentro

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

181 eles não são bichos e eles não são animal para ser tratado de qualquer jeito de
182 qualquer forma se eles estão lá dentro a gente sabe que eles é raro eles estão
183 pagando pelos erros dele não é porque eles estão de dentro que vão tratar eles de
184 qualquer jeito de qualquer forma vocês estão lá dentro esteja tão pagando pelos
185 erros deles assim como nós que somos visitantes e não somos obrigados a passar
186 por vários constrangimento principalmente por um homem maldito daquele vim aqui
187 no meu direito de mulher no direito de mãe entendeu de fazer essa denúncia e que
188 tome providência porque isso não vai ficar assim isso não vai poder ficar assim até
189 porque nós não somos bichos e nós não somos animal para se tratar de qualquer
190 forma assim como eles estão lá dentro então eu vim fazer essa denúncia e a gente
191 quer alguma solução e a gente só quer que resolva esses problemas porque a gente
192 não somos obrigada a passar por várias constrangimentos principalmente os presos
193 porque vocês estão lá dentro esteja tão pagando pelos erros deles então que
194 ninguém bata que ninguém mata que ninguém faça aquilo porque estão com uma
195 arma na cintura tão com uma arma na mão e querem achar o quê que a gente é
196 obrigada a passar por isso que a gente passou ontem no meio do corredor o policial
197 gritando com a gente só porque ele é um homem porque ele tá com uma arma na
198 mão né porque ele tá com uma arma na mão que se acha o bonzão não nós somos
199 humano nós somos trabalhadores nós somos mulheres e nós somos mães.”

200 **Parecer da Comissão:** Diante da recorrência da narrativa objeto das denúncias,
201 que também aparecem em outros órgãos de defesa de direitos humanos, verifica-se
202 a plausibilidade dos fatos narrados. Com efeito, o parecer é pelo encaminhamento
203 de ofícios ao GMF do Tribunal de Justiça do Paraná, ao GAESP do Ministério
204 Público do Estado do Paraná e ao NUPEP da Defensoria Pública do Estado do
205 Paraná e à Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o fim das punições coletivas na
206 PCE-US, em especial para que os PPLs recebam todos os materiais de higiene e
207 alimentações fornecidas pelos familiares, bem como rápido tratamento de saúde, e
208 que as visitas sejam tratadas com urbanidade, sem qualquer forma de opressão.
209 **Parecer do COPED:** APROVADO. **11.2.5:** E-mail: Encaminhamos em anexo ofício
210 nº 04/2025 da Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná, relatando a



211 reincidência de violações de direito na Penitenciária Central do Estado - Unidade de
212 Segurança (PCE-US), recebida dia 22/05/2025. Histórico: A Frente Estadual Pelo
213 Desencarceramento do Paraná vem apresentar relatos das violações de direitos
214 humanos que têm ocorrido mais uma vez na Penitenciária Central do Estado II -
215 Unidade de Segurança (PCE-US). Antes de mais nada, é imprescindível resgatar
216 que no mesmo período do ano passado, em meados de 2024, violações
217 semelhantes foram expostas por familiares de pessoas privadas de liberdade que
218 visitam na referida unidade e também foram notificadas aos órgãos competentes por
219 esta Frente, no Ofício 001/2024. Depois de confirmados, alguns dos apontamentos
220 foram sanados temporariamente e agora, quase um ano depois, vemos com muita
221 preocupação o caminho que a direção da unidade tem adotado novamente. Assim
222 como em 2024, os custodiados estão ficando sem roupas e cobertores adequados
223 às condições climáticas do período. Nos chama a atenção que o diretor da unidade,
224 Olival Monteiro, escolha sempre o período próximo ao inverno para intensificar as
225 operações da SOE e retirar pertences dos presos, assim como fez no ano passado
226 na mesma unidade, e em anos anteriores na Casa de Custódia de São José dos
227 Pinhais, cuja gestão já é ré perante o Juízo da Corregedoria dos Presídios. Também
228 recebemos denúncias de que as pessoas privadas de liberdade da PCE-US não
229 estão recebendo os kits de higiene há cerca de quatro meses, além disso há demora
230 para receber tratamento de saúde médico e dentário dentro da unidade. Diante do
231 exposto, a Frente Estadual pelo Desencarceramento do Paraná vem exigir a
232 aplicação dos direitos das pessoas em privação de liberdade na PCE-US, bem como
233 que sejam tomadas providências diante das denúncias, com a garantia imediata de
234 roupas adequadas ao frio para todos os custodiados, fornecimento de kits de higiene
235 e atendimento médico a todos os que solicitarem. Também gostaríamos de indagar
236 por que as práticas que caracterizam tortura seguem acontecendo de forma
237 recorrente, sem que nenhuma atitude resolutiva seja tomada em relação aos que a
238 praticam, nesse caso em especial, o diretor da unidade, Olival Monteiro. **Parecer da**
239 **Comissão:** Diante da recorrência da narrativa objeto das denúncias, que também
240 aparecem em outros órgãos de defesa de direitos humanos, verifica-se a

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

241 plausabilidade dos fatos narrados. Com efeito, o parecer é pelo encaminhamento de
242 ofícios ao GMF do Tribunal de Justiça do Paraná, ao GAESP do Ministério Público
243 do Estado do Paraná e ao NUPEP da Defensoria Pública do Estado do Paraná e à
244 Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o fim das punições coletivas na PCE-US, em
245 especial para que os PPLs recebam todos os materiais de higiene e alimentações
246 fornecidas pelos familiares, bem como rápido tratamento de saúde, e que as visitas
247 sejam tratadas com urbanidade, sem qualquer forma de opressão. **Parecer do**
248 **COPED: APROVADO. 11.2.6:** E-mail: Mulher transexual cadeia masculina de
249 Apucarana-PR, Confinamento Solitário por mais de 30 dias (denúncia recebida dia
250 08/05/2025) pelo Comitê LGBTI+. Histórico: Venho descrever narrar como o
251 Judiciário se torna lento e como corpos travestis e transexuais são invisíveis ao
252 sistema Judiciário carcerário. Estou com uma mulher transexual denominada nome
253 social S. S. a mais de 1 mês, devido a furto para ser exata desde o dia 03/04/2025.
254 O grande problema é que essa mulher transexual estava para ir ao semiabertos,
255 sendo assim ela não pode ir para a unidade de Toledo que é uma unidade prisional
256 fechada. O Ministério Público do Estado do Paraná sugeriu para que seja favorável
257 uso da tornozeleira através do processo 40003428120238160044 segundo promotor
258 Eduardo Diniz Neto , e para que cumpra no semiabertos com uso de tornozeleira,
259 porém verifico que parece que esta recomendação se assim posso dizer não chegou
260 ao judiciário. A permanência da P.P.L viola a regra de Mandela, coloca em questão
261 pensamento suicida, priva ainda mais essa mulher transexual de ter contato com
262 outras semelhantes, pois colocar ela em risco caso tenha contato, pois a unidade é
263 masculina, também coloca em risco e o gestor da unidade , quero salientar que a
264 permanência dessa mulher transexual dentro do cárcere diminui espaços para que
265 presos masculinos possam ocupar, a cadeia pública de Apucarana tem espaço para
266 180 pessoas está com 400 pessoas, esse espaço ocupado por ela limita a divisão
267 dos outros presos, colocando em risco a segurança dos trabalhadores do sistema
268 Carcerário, pois a super lotação pode gerar revolta na população carcerária.
269 Humanamente inadmissível uma pessoa ser privada de ter convivência com demais
270 seres humanos, ela está no seguro , quero dizer que a demora do judiciário viola

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

271 regra Mandela e tratado Bangkok, mas uma vez o gestor da unidade dentro das
272 limitações esta fazendo o possível, mas se o Judiciário não avança, fica difícil
273 ajustar. “O confinamento solitário, embora seja utilizado em alguns sistemas
274 prisionais como medida de segregação e disciplina, é considerado por muitas
275 organizações internacionais e especialistas como uma forma de tortura ou
276 tratamento cruel, desumano ou degradante, especialmente quando prolongado ou
277 usado como punição. Há um debate sobre se ele pode aumentar a reincidência,
278 embora alguns estudos sugiram essa possibilidade.” Acredito que direitos humanos
279 básicos, não chegaram a essa mulher transexual. Gostaria que o Desembargador
280 Ruy Muggiati, levasse ao grupo de trabalho o qual sou integrante o PENA JUSTA a
281 fragilidade do judiciário na decisão da pena e como isso impacta a vida do gestor da
282 cadeia , colocando risco o trabalho do mesmo pela super lotação e a vida da pessoa
283 privada de liberdade e que essa mulher tenha a dignidade no semiaberto com
284 tornozeleira. **Parecer da Comissão:** O caso se apresenta como flagrante violação
285 aos direitos humanos. No entanto, a denúncia foi realizada no mês de maio do
286 corrente ano e, em razão do parecer do MP para a concessão de liberdade com o
287 uso de tornozeleira, há forte possibilidade de superveniente perda do objeto. Em que
288 pese tal situação, o parecer é pelo encaminhamento de ofício à Diretoria do
289 DEPEN/PR, solicitando que nenhuma mulher transexual seja privada de liberdade
290 em presídios masculinos. Outrossim, as que preferirem permanecer no presídio
291 masculino, que seja respeitado todos os direitos referentes as mulheres transexuais,
292 como o uso de cabelo comprido e vestuários. **Parecer do COPED:** APROVADO.

293 **11.2.7:** E-mail: Urgente - Solicitação de providências em relação a violência policial
294 no bairro Parolin (Denúncia recebida dia 12/05/2025). Histórico: Na madrugada da
295 última quinta-feira, 8 de maio, os jovens LF (16 anos), M (19 anos) e R (26 anos)
296 foram assassinados pela polícia militar, no bairro Parolin, em Curitiba. A polícia
297 alega que houve confronto, mas moradores e testemunhas afirmam que não foi o
298 que ocorreu. Segundo relatos coletados pelos representantes da Rede Nenhuma
299 Vida a Menos, os jovens foram abordados, rendidos por vários minutos, quando
300 passaram por agressões verbais e físicas, e por fim levaram vários tiros. Há

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

301 inclusive um áudio gravado em que se ouve um dos jovens pedindo ajuda e depois
302 diversos disparos. Após a execução, os agentes ainda invadiram casas na
303 comunidade e agrediram moradores que contestaram a ação, inclusive mulheres e
304 crianças. Nos dias após o assassinato, a polícia segue intimidando as famílias das
305 vítimas, entrando em suas casas, e também perseguindo moradores. Na data do dia
306 11 de maio, por exemplo, a mãe de um dos jovens teve sua casa revirada por
307 policiais. Ações truculentas por parte da polícia no Parolin não são novidade, mas
308 têm crescido nos últimos meses. São vários os relatos de invasões com destruição
309 da propriedade e de bens, agressões, ameaças e intimidações aos moradores.
310 Através deste presente instrumento, buscamos informar sobre o caso e solicitar o
311 acompanhamento pelas autoridades competentes em suas devidas atribuições
312 legais, a investigação e apuração dos fatos, com a garantia de assistência jurídica
313 para as famílias das vítimas, bem como a proteção delas e de toda a comunidade
314 diante das possíveis (e prováveis) represálias da polícia. Ainda hoje, dia 12 de maio,
315 será realizada uma manifestação pacífica no bairro, organizada pela comunidade,
316 com o intuito de chamar a atenção para a situação da violência policial na região e
317 pedir por justiça pelos jovens assassinados. Será a partir das 16h30, na Rua
318 Brigadeiro Franco, na altura do bairro. Familiares e moradores estarão à disposição
319 para eventuais questionamentos sobre sua situação. Sem mais para o momento,
320 colocamo-nos à disposição para elucidar eventuais dúvidas. **Parecer da Comissão:**
321 Em que pese a denúncia tratar de fatos ocorridos no mês de maio de 2025, há
322 novos relatos de violência policial no bairro Parolin, em óbvia violação dos direitos
323 humanos. Assim, o parecer é pelo encaminhamento de ofício ao Ministério Público
324 do Paraná, solicitando informações sobre a investigação da morte dos três jovens.
325 Da mesma forma, entende-se necessário a realização de reunião com
326 representantes da Rede Nenhuma Vida a Menos, para que seja verificada a situação
327 atual dos moradores. Este tema deve passar no pleno para que seja aprovada
328 realização de reunião em conjunto entre o COPED/PR, OAB e a Rede Nenhuma
329 Vida a Menos, e aprovada a viagem da Vice-presidente para comparecimento na
330 mesma. **Parecer do COPED: APROVADO. 11.2.8:** Protocolo 18.141.758-7:

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

331 Solicitação de informações sobre as unidades de custódia feminina do estado do
332 Paraná. (recebida dia 06/08/2024). Histórico: Considerando o retorno dos autos com
333 a manifestação e providências adotadas, restitua-se à origem para demais gestões.
334 **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofícios ao Conselho da Comunidade e à CDDH
335 da OAB/PR, para que verifique in loco a situação objeto do protocolo. **Parecer do**
336 **COPED:** APROVADO. **11.2.9:** Recebido via e-mail. REDE NENHUMA VIDA A
337 MENOS - Solicitação de informações sobre investigações de ocorrências
338 decorrentes de intervenção policial. Através deste presente instrumento, buscamos
339 orientações para garantir a nossa melhor atuação diante das situações que temos
340 encontrado em nossa prática. Temos testemunhado morosidade, falta de
341 documentação e de andamento de inquérito policial em diversos casos que
342 acompanhamos atualmente. Isso compromete, e muito, a investigação, visto que
343 diversas provas podem se perder, e se perdem, com a demora - como arquivos de
344 câmaras de vigilância, registros de GPS de veículos e outros bancos de dados que
345 são apagados depois de determinado tempo; materiais físicos em veículos e locais
346 de crime que se decompõem ou se perdem antes mesmo de serem periciados; entre
347 outros. Em práticas recorrentes, delegados extrapolam prazos estipulados pelo juízo
348 e fecham inquéritos incompletos, sem justificativas e sem qualquer tipo de sanção
349 aos responsáveis. Nas últimas reuniões em que tivemos presentes no Grupo de
350 Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) para tratar de casos
351 específicos, fomos orientados a sempre procurar as promotorias designadas
352 responsáveis por cada caso, pois, diferente do que era feito até então, o Gaeco não
353 teria nenhuma interferência nas investigações. Seguimos a orientação, mas também
354 seguimos sem respostas e sem andamento efetivo. A quais órgãos os cidadãos e
355 cidadãs em busca do direito de ter os fatos devidamente apurados devem recorrer?
356 Quais órgãos, especialmente do Ministério Público, estão realmente dispostos a
357 ouvir familiares de vítimas da violência policial e seus advogados e tratar com
358 responsabilidade, dentro dos parâmetros legais, as graves denúncias de excessos
359 das forças de segurança do próprio Estado? Ressaltamos que não estamos exigindo
360 nada além do que é estabelecido em lei e não estamos pedindo pareceres

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

361 favoráveis às vítimas, estamos apenas buscando acesso à informação e que a
362 investigação seja feita com qualidade. Se possível, gostaríamos de uma explicação
363 do papel de cada órgão notificado pelo presente diante de uma investigação de
364 ocorrência decorrente de intervenção policial. **Parecer da Comissão:** Em que pese
365 a denúncia tratar de fatos ocorridos no mês de maio de 2025, há novos relatos de
366 violência policial no bairro Parolin, em óbvia violação dos direitos humanos. Assim, o
367 parecer é pelo encaminhamento de ofício ao Ministério Público do Paraná,
368 solicitando informações sobre a investigação da morte dos três jovens. Da mesma
369 forma, entende-se necessário a realização de reunião com representantes da Rede
370 Nenhuma Vida a Menos, para que seja verificada a situação atual dos moradores.
371 Este tema deve passar no pleno para que seja aprovada realização de reunião em
372 conjunto entre o COPED/PR, OAB e a Rede Nenhuma Vida a Menos, e aprovada a
373 viagem da Vice-presidente para comparecimento na mesma. **Parecer do COPED:**
374 APROVADO. **11.2.10:** Denúncia/Oitiva: Ajuda sobre negativa dos meus direitos
375 como mãe de criança com TEA. Histórico: Olá, boa tarde, tudo bem? Sou servidora
376 do estado, trabalho como agente de segurança Socioeducativo no CENSE de Foz
377 do Iguaçu. Até mês passado eu trabalhava à noite para cuidar da minha filha, que
378 tem TEA grau 2 e ainda não fala. Minhas colegas fizeram um documento pedindo
379 que eu fosse retirada do noturno, pois estava atrapalhando o rodízio que é feito por
380 um edital. Eu estava autorizada por um protocolo que abri e foi aceito. Com esse
381 documento delas, o chefe da coordenação do do sistema Socioeducativo me
382 orientou a pedir a redução de carga horária. Então tive que entrar na justiça pedindo
383 para continuar trabalhando à noite, porém o juiz negou e disse que o que a
384 legislação do Paraná diz que é que tenho direito apenas a redução de carga horária.
385 Sendo assim, solicitei através de protocolo a redução que, para minha indignação,
386 foi negado também. Eu sou mãe solteira, preciso trabalhar à noite pois à tarde, no
387 horário que minha filha vai para escola, é o horário que organizo todas as coisas
388 dela e da minha mãe, que é bem debilitada, e quando minha filha está em casa
389 tenho que dar atenção total à ela. Ela gosta de fugir e meu quintal é muito grande.
390 Se vou pro fundo e a deixo sozinha mais para frente, ela tenta pular o muro, subir no

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

391 telhado, pois não tem medo de nada e está sempre se colocando em risco. À noite,
392 meu pai que tem 73 anos e é a única rede de apoio que possuo, cuida dela, que já
393 chega da escola bem cansada e dorme cedo, então ele dá conta. Trabalho escala
394 12x36, então noite sim e noite não ele ficava com ela. Eu já deixava tudo
395 organizado, alimentação, roupas, fraldas, pois ela ainda usa fralda para dormir,
396 enfim, a redução de carga horária só seria boa se fosse no turno noturno. No diurno,
397 que é o que eles oferecem(apesar da negativa, quem conseguiu foi só diurno) me
398 atrapalharia. Meu advogado vai entrar com recurso e provavelmente vão querer me
399 impor a redução de carga horária diurna. Aí eu pergunto: que legislação é essa que
400 quer impor algo que não é bom para o bem estar da minha filha? Já fazia 5 anos que
401 estava a noite e a rotina já está tão bem estabelecida! Se eu tiver que trabalhar à
402 tarde, todas as atividades ficarão para eu fazer o horário que minha filha estiver em
403 casa. Se ela já falasse, não fosse agressiva, seria até mais tranquilo conseguir
404 alguma cuidadora mas, além do auto custo, pois teria que ser alguém especializado
405 em crianças especiais, tem o fato de que só eu e meu pai a entendemos, pois ela
406 ainda nos usa como mão mecânica, não fala quando está com dor, fica agressiva
407 quando não é compreendida. Existe um decreto, que envio o número e uma parte
408 em anexo, que poderia ser alterado, o que consertaria essa injustiça não só para
409 mim, mas para todos os colegas que estão na mesma situação e os que surgirão
410 futuramente. Se alterassem tirando a limitação de que só quem trabalha 8 horas
411 diárias tem direito, e nos locais onde existe atividade 24h, como é o caso dos
412 CENSES, que os servidores que tem filhos PCDs tivessem prioridade para a vaga
413 do noturno, sem necessidade de participar do edital, para quem necessitar. Assim
414 todos poderiam se beneficiar confirme a necessidade, ou da redução de carga
415 horária ou de trabalho noturno. Nossos filhos são PCDs todos os dias!!!!!!!!!!!!!! Aguardo
416 retorno clamando por ajuda pois estou, pela primeira vez em 10 anos, afastada para
417 tratamento psiquiátrico porque fiquei muito abalada com tudo isso. Amo meu
418 trabalho! Dei meu melhor pela socioeducação nos 10 anos como servidora e agora
419 parece que sou só mais um número e minha filha nem existe. Este é o número do
420 meu processo, caso necessitem: 0010772-37.2025.8.16.0030. Parecer da

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

421 Comissão: Enviar a situação para manifestação da Comissão de Denúncia e após
422 remeter a denunciante. Parecer do COPED: não pode ser deliberado parecer sem
423 passar pela Comissão de Denúncia e pede que a mãe retorne contato com o
424 COPED no início do próximo mês após o parecer da devida Comissão. Email
425 recebido dia 26/08: Olá, bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a equipe jurídica
426 conseguiu mandar o ofício para a coordenação do sistema Socioeducativo. Por
427 enquanto sigo sem nenhuma resposta, nem administrativa, nem judicial. **Parecer da**
428 **Comissão:** Uma vez que o tema em análise não se enquadra nas atribuições do
429 COPED, o parecer é encaminhamento de ofício à Comissão dos Direitos dos
430 autistas da OAB/PR, solicitando apoio a situação apresentada. **Parecer do COPED:**
431 **APROVADO. 11.2.11:** Whatsapp – Denuncia de morte de adolescente dentro do
432 Cense 2 em Londrina. Histórico: [https://www.plural.jor.br/adolescente-morre-dentro-](https://www.plural.jor.br/adolescente-morre-dentro-do-cense-2-em-londrina)
433 [do-cense-2-em-londrina](https://www.plural.jor.br/adolescente-morre-dentro-do-cense-2-em-londrina) . Parecer da Comissão: Solicitar informações ao
434 DEASE/SEJU, pedindo esclarecimentos sobre o ocorrido no prazo de 10 dias, sendo
435 pautado automaticamente na próxima reunião da comissão. Parecer do COPED:
436 Aprovado. Aberto protocolo 24.049.490-6 para CGS dia 26/05/2025. Resposta CGS:
437 Conforme fora solicitado pelo Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado
438 do Paraná - COPED, a respeito do ocorrido no Centro de Socioeducação Londrina II,
439 apresenta-se os devidos esclarecimentos: • Relato dos fatos conforme apuração
440 preliminar; No dia 21/04/2025, no CENSE Londrina 2, durante o plantão noturno, por
441 volta das 21h20, ocorreu o suicídio de um jovem. A direção informou ter recebido
442 uma ligação de um dos vigilantes comunicando o ocorrido com o jovem E. M. O. O
443 diretor chegou à unidade às 21h40. Ao entrar na Ala 03, a equipe do Samu estava
444 encerrando o atendimento e informou sobre a morte do jovem. Posteriormente, foi
445 realizado contato com o IML e a Polícia Civil. Na sequência, comunicou-se ao
446 Coordenador de Gestão do Sistema Socioeducativo e à Divisão de Segurança da
447 CGS. Também foi contatado o Dr. Marcelo, promotor, e a juíza Dra. Camila Gutzlav.
448 O diretor afirmou ainda que tentou contato com a defensora Elisabete, sem sucesso.
449 Em seguida, entrou em contato com a equipe de referência do jovem na unidade e,
450 por fim, comunicou os familiares: seu pai, Claudecir; a tia do jovem; e a irmã. Da

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

451 apuração preliminar verifica-se que não havia relatos do adolescente sobre atentar
452 contra a vida em atendimentos técnicos. Que estava sozinho no alojamento, como
453 os demais adolescentes da Ala. Que utilizou-se de um tecido da capa do colchão,
454 que foi amarrado à grande onde dependurou-se. Socorrido pelos agentes e iniciaram
455 os primeiros socorros que durou até a chegada do SAMU, infelizmente sem
456 sucesso. Medidas adotadas imediatamente após o ocorrido; A Coordenação de
457 Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS, tomou algumas medidas, sendo estas, na
458 noite do dia 21/04/2025, ao ser informada pela Direção do CENSE Londrina II, da
459 ocorrência que culminou no óbito do adolescente, relatado como decorrente de
460 violência autoprovocada, esta Coordenação iniciou as ações de suporte à Direção
461 daquela unidade socioeducativa quanto aos encaminhamentos necessários para
462 comunicação do ocorrido aos fiscais da execução e a equipe de atendimento, bem
463 como quanto a comunicação com a família do adolescente. No dia seguinte, na
464 manhã de 22/04/2025, a CGS por meio de seu Coordenador, da Coordenadora
465 Adjunta e do responsável pela Divisão de Segurança e Assessoria Técnica,
466 realizaram a viagem para uma visita técnica ao Cense com o objetivo de dar apoio
467 às ações da Direção e a equipe do CENSE Londrina II, reunir informações a respeito
468 do evento e seu contexto para subsidiar tomadas de decisão da gestão quanto as
469 ações que envolvem as providências administrativas bem como a gestão de
470 pessoas, e compreender as necessidades da comunidade socioeducativa advindas
471 do evento, a fim de elaborar as devidas ações de apoio e cuidado. Ainda neste dia
472 foram realizadas ações com a participação da equipe psicossocial referência do
473 adolescente na unidade a Direção do CENSE Londrina I e da equipe da
474 Coordenação Gestão Socioeducativa - CGS, algumas ações com foco na saúde
475 mental dos adolescentes, como atendimentos individuais e rodas de conversa na
476 ala, com a organização da equipe psicossocial local. Na escuta e acolhimento
477 prestado aos profissionais que integram o CENSE Londrina II, reconheceu-se
478 ambiência para oferta de ações de cuidado também em saúde mental por meio de
479 práticas circulares, na esteira de processos já vivenciados por aquela equipe
480 profissional com o referencial teórico-metodológico dos círculos de construção de

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

481 paz. Assim, foi construído planejamento das ações de suporte à comunidade
482 socioeducativa por meio da oferta de práticas circulares a ser ofertadas à
483 adolescentes e a equipe profissional. Para tanto, a Coordenação atuou a articular da
484 rede de facilitadoras de círculos de paz e transformação de conflitos para atuação
485 junto a comunidade socioeducativa de Londrina, especialmente do CENSE Londrina
486 II. Além dos convites e alinhamentos individuais, foi realizada em 24/04 reunião de
487 alinhamento e planejamento das ações, desdobrada na construção de roteiro.
488 Assim, em cooperação também com a Direção das unidades 1 e 2 de Londrina para
489 manejo de profissionais e organização de rotina, foram ofertados em 30/04, 4
490 círculos de apoio e cuidado, dos quais participaram todos os adolescentes presentes
491 na unidade e ainda 16 profissionais da educação que atuam no atendimento
492 educativo-escolar aos adolescentes na execução do PROEDUSE - Programa de
493 Educação nas Unidades Socioeducativas, dos quais 9 atuam exclusivamente no
494 CENSE Londrina II. O 5º círculo, ofertado à equipe profissional do CENSE Londrina
495 II recebeu apenas 4 inscrições e, as próprias pessoas inscritas compreenderam pela
496 sua não realização no momento, dada a pequena adesão. Ainda em ação de
497 cuidado em saúde mental, foi mobilizado o atendimento da psicologia clínica ao
498 Agente de Segurança Socioeducativa que atuava na ala no momento do ocorrido,
499 bem como ao próprio Diretor da unidade, que esteve em contato direto com a família
500 do adolescente em todo o processo desde a comunicação do falecimento até o
501 sepultamento. Além disso, um dos agentes da ala foi atendido em consultório por
502 uma psicóloga da Central de Medidas Socialmente Úteis - CEMSU. Conforme fora
503 mencionado acima, no dia 30 de abril de 2025, foi realizada uma atividade em grupo,
504 com a participação de psicólogos de diversas instituições parceiras. Este evento
505 contou com a presença de todos os servidores voluntários, além dos adolescentes,
506 para promover uma interação e troca de experiências voltadas à saúde mental. O
507 atendimento individual ao agente e a atividade em grupo estão sendo organizados
508 pela Coordenação de Gestão Socioeducativa (CGS), com o apoio da direção. Por
509 fim, também em desdobramento da escuta à comunidade socioeducativa, foi
510 agendada reunião de devolutiva com entre esta Gestão estadual e a Gestão local do



511 CENSE Londrina 2, com a participação da representante do Judiciário local para
512 conhecimento das ações de apoio e cuidado. • Procedimentos internos instaurados
513 para investigação do caso; No dia 22 de abril de 2025, imediatamente após o
514 ocorrido, a Direção do CENSE Londrina II, com apoio da equipe psicossocial de
515 referência do adolescente, da Direção do CENSE Londrina I e da CGS, realizou as
516 oitivas dos seis adolescentes que se encontravam na ala no momento do fato.
517 Também foi realizada reunião conjunta com os profissionais responsáveis pelas
518 escutas, objetivando compartilhar informações que contribuíssem para a
519 compreensão do contexto da ocorrência. Foi solicitado o arquivamento das imagens
520 captadas pelos sistemas de monitoramento da unidade. Destaca-se que o protocolo
521 administrativo foi devidamente instaurado pela Direção, encontrando-se em
522 tramitação junto à Corregedoria da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU), a qual
523 aguarda os resultados dos exames de necrópsia, que deverão esclarecer as lesões,
524 a causa mortis e o horário do óbito. • Ações de apoio prestadas à família do
525 adolescente; A Direção do CENSE Londrina II acompanhou e organizou os trâmites
526 junto ao Instituto Médico Legal (IML) e à Administração dos Cemitérios e Serviços
527 Funerários de Londrina (ACESF), prestando apoio emocional e logístico aos
528 familiares do adolescente falecido. Por meio de parceria com a Prefeitura Municipal
529 de Londrina, foram garantidos os custos do velório e do sepultamento, além da
530 emissão dos documentos necessários, como o atestado de óbito. Adicionalmente,
531 em 27 de abril, foi articulada, com uma das psicólogas da unidade, uma visita à
532 família do adolescente, com o objetivo de prestar orientação quanto aos
533 desdobramentos da situação e oferecer acompanhamento psicológico ao pai e ao
534 irmão mais novo do adolescente, em consonância com a indicação da equipe de
535 referência, que mantém vínculo próximo com a família. • Medidas preventivas
536 implementadas para evitar ocorrências semelhantes Considerando a existência de
537 normativa específica da Secretaria da Justiça e Cidadania voltada à prevenção do
538 suicídio, bem como evidências científicas sobre o efeito de contágio dessa prática
539 em ambientes institucionais, foram adotadas medidas preventivas de caráter
540 imediato. No dia 22 de abril de 2025, além das oitivas dos adolescentes presentes

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

541 na ala, identificou-se, a partir dos relatos, que três dos seis adolescentes tiveram
542 condutas de incitação associadas ao episódio. Diante disso, e considerando o risco
543 de agravamento do efeito de contágio, bem como a necessidade de preservar a
544 ordem, a disciplina e o ambiente pedagógico, o colegiado deliberou pela
545 transferência desses três adolescentes para outras unidades do Estado. A medida
546 visa à readequação dos seus processos socioeducativos, além de possibilitar a
547 retomada do processo pedagógico com os demais adolescentes da ala, de forma
548 segura e estruturada. II. Conclusão: Diante do exposto, informa-se que todas as
549 medidas cabíveis foram adotadas, tanto pela Direção do CENSE Londrina II quanto
550 pela Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS), com vistas à
551 apuração rigorosa dos fatos, à proteção e integridade dos demais adolescentes,
552 bem como ao cuidado e suporte aos profissionais envolvidos e à família do
553 adolescente. Todas as providências foram executadas em estrita conformidade com
554 os protocolos institucionais vigentes, resguardando os princípios da legalidade,
555 segurança, dignidade e da responsabilização pedagógica, pilares da política
556 socioeducativa do Estado do Paraná. A CGS e a Diretoria de Justiça (DJUS)
557 seguem atuando de forma integrada, pautadas na seriedade, sensibilidade e
558 compromisso, assegurando que todas as medidas necessárias sejam devidamente
559 adotadas, com responsabilidade, respeito às famílias e compromisso com a
560 verdade. Por fim, esta Coordenação permanece à disposição para prestar quaisquer
561 esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. **Parecer da Comissão:**
562 Diante das informações apresentadas pela DEASE/SEJU e das medidas já
563 adotadas, o parecer é pelo Arquivamento do protocolo. **Parecer do COPED:** Não ao
564 arquivamento do protocolo; Solicitar a CGS por meio do mesmo protocolo, com base
565 no que foi divulgado pelo Governo Estadual, informações acerca do aumento do
566 quadro efetivo dos CENSES do Estado do Paraná; Envio de Carta orientativa a
567 família elaborado pelo Conselheiro Walter. **APROVADO. 11.2.12:** E-mail: Cadê os
568 direitos humanos (recebida dia 28/06/2025). Histórico: Gente alguma autoridade que
569 possa ver que os detentor de piraquara estão privados de banho quente, sendo que
570 aqui tá um frio imenso depois os detentos ficam doentes e não tem medicação e

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

571 nem médicos. **Parecer da Comissão:** O parecer é para que se officie ao DEPEN,
572 solicitando a informação sobre a existência de chuveiros quentes para os PPLs em
573 todos os estabelecimentos prisionais de Piraquara. Em caso negativo, em quais
574 presídios não há banho quente. **Parecer do COPED:** Envio de Ofício ao DEPEN,
575 MP e Conselho da Comunidade para visita em loco. APROVADO. **11.2.13:** E-mail:
576 Avaliação de carta de Denúncia – (recebido pelo CODH e enviado ao COPED - dia
577 30/06/2025), Protocolo 24.233.192-3. Histórico: Prezados, bom dia, Trata-se de uma
578 solicitação de avaliação de uma carta de denúncia, pela Comissão de
579 Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade e Segurança. A carta foi
580 entregue a nós e estamos enviando em anexo. Ficamos a disposição para maiores
581 informações. Atenciosamente. **Parecer da Comissão:** Oficiar à CCC solicitando
582 informação sobre o PPL. Diante da Urgência da situação, que o parecer seja
583 encaminhado para regime de urgência para o pleno do COPED. **Parecer do**
584 **COPED:** APROVADO. **11.2.14:** Protocolo 18.684.731-8 (25/02/2022) Governador:
585 Histórico: Trata-se de protocolo referente a solicitação do COPED, referente ao
586 apoio Governo do Estado do Paraná quanto a situação da Comunidade Nova
587 Esperança. 2. Considerando o despacho da coordenação de Direitos Humanos -
588 CODH/SEJU, encaminha-se ao COPED para se pautado na próxima plenária e
589 conhecimento do COPED. Deliberado em Plenária de Dezembro de 2024: Protocolo
590 21.964.953-3 (03/04/2024/SESP) - 16/12/2024: Conforme parecer da comissão a fim
591 de verificar a disponibilidade de conselheiros para averiguar a situação atualmente,
592 ficando a cargo do conselheiro Dr. Rafael Osvaldo Machado Moura que já estava
593 acompanhando o mesmo com o trabalho no Ministério Público. Portanto sugere-se
594 arquivamento e eventualmente se houver necessidade de maiores deliberações será
595 aberto outro numerário de protocolo no ano de 2025. **Parecer da Comissão:** Diante
596 da ausência de novos fatos, o parecer é pelo arquivamento do protocolo. **Parecer**
597 **do COPED:** APROVADO. 11.2.15: Email: Denúncia de maus-tratos na Escola
598 Shanduca em Araucária/PR (recebida em 09/07/25). Histórico: Me chamo J. R. G.
599 A., Meu filho A. G. A. Segue dados do processo ação foi ajuizada sob nº 0006407
600 52.2025.8.16.0025. Venho, por meio desta, manifestar minha profunda tristeza e

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

601 preocupação ao relatar os graves acontecimentos que envolveram meu filho durante
602 o período em que esteve matriculado na Escola Shanduca, no município de
603 Araucária/PR, entre janeiro e julho de 2023. Não somos do Paraná. Chegamos ao
604 estado em dezembro de 2020, em busca de qualidade de vida, saúde e educação
605 para nosso filho. Eu e meu esposo precisávamos trabalhar em período integral , eu
606 em Campo Largo e ele em Araucária. Como não tínhamos rede de apoio ou
607 familiares próximos, optamos por matriculá-lo em uma escola de período integral.
608 Assim, em janeiro de 2023, nosso filho, foi matriculado na Escola Shanduca, onde
609 permaneceu até julho daquele ano. Desde o início nessa escola, ele passou a
610 apresentar alterações comportamentais significativas: tornou-se agressivo em casa,
611 também na escola, e se mostrava extremamente nervoso. Diariamente, ao chegar
612 na escola, resistia com violência se debatia, mordida, chutava o pai e chorava
613 intensamente, recusando-se a entrar. Tentávamos convencê-lo com palavras,
614 explicando a importância daquele ambiente, que à época julgávamos seguro. Em
615 diversas ocasiões, ele foi levado à força para dentro da escola. Como mãe, me
616 partia o coração, mas não havia outra opção, pois eu precisava trabalhar e não tinha
617 com quem deixá-lo. Nosso filho sempre teve certa dificuldade para se expressar
618 verbalmente. Com o passar dos dias, seu comportamento piorava. Eu perguntava
619 como havia sido o dia, o que havia feito, e ele não respondia se retraía, demonstrava
620 desconforto e ficava nervoso quando insistíamos no assunto. Ao buscá-lo no fim do
621 dia, por diversas vezes percebi que ele estava com bafinho de fome. Ao perguntar
622 se havia comido, dizia que não, pois “a comida estava azeda”. Questionei a escola
623 diversas vezes, e a diretora Sra. D. Z., proprietária da instituição dizia que ele havia
624 se alimentado normalmente, justificando que “o tempero da salada” poderia ter sido
625 o motivo da rejeição. Certa vez, ele chegou em casa com o rosto machucado.
626 Procurei explicações na escola, mas me informaram que “não sabiam de nada”.
627 Após os acontecimentos envolvendo a família do menino Valentim, e a repercussão
628 do caso nas redes sociais, percebi que meu filho não foi o único a sofrer naquele
629 ambiente. Outros relatos semelhantes vieram à tona. Encaminho em anexo imagens
630 e registros que coletei. Na noite de 06/07/2023, às 21h22, meu filho me disse

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

631 espontaneamente: “Mamãe, a fita dói.” Perguntei: “Que fita?” E ele respondeu: “A D.
632 amarrou uma fita aqui na cabeça e na barriga, e a fita dói.” Assustada, iniciei uma
633 investigação mais atenta. Na mesma noite, fiz a mesma pergunta em três momentos
634 diferentes. Ele repetiu a história com detalhes idênticos. Na terceira vez, gravei um
635 áudio sem que ele percebesse. Mesmo com os relatos, relutei em acreditar. Achei
636 que talvez ele estivesse fantasiando ou reproduzindo algo que viu. Nunca imaginei
637 que algo tão grave pudesse ocorrer dentro de uma escola. No entanto, dias depois,
638 recebi uma ligação da diretora, informando que ele havia quebrado o vidro de uma
639 porta durante um episódio de desregulação emocional. Naquele momento, um alerta
640 se acendeu em mim com ainda mais força. No dia 24/07/2023, às 18h24, ele chegou
641 da escola com um pedaço de fita preso à roupa. Fiquei em choque, mas não
642 demonstrei para ele. Novamente, ele relatou o mesmo episódio da fita, e mais uma
643 vez, gravei o áudio. Segue pedaço da fita que chegou no corpo dele (em anexo). Os
644 dois áudios não consegui anexar no e-mail. Diante de tudo isso, decidi, por conta
645 própria, retirar meu filho da escola. Dias depois, acionei o Ministério Público de
646 Araucária. No entanto, tive muito receio de procurar a polícia, pois frequentemente vi
647 viaturas no local e sabia que o ex-prefeito H. também frequentava a escola,
648 escoltado. Sentia medo da influência da proprietária da escola que dizia ser
649 terapeuta de crianças, era conselheira vinculada à Secretaria de Educação do
650 município e, segundo ela própria, possuía contatos influentes. Logo após meu
651 contato com o Ministério Público, o Conselho Tutelar foi acionado no MP para colher
652 informações comigo. Em seguida, fui chamada presencialmente ao Conselho, e
653 começamos sessões no CREAS de Araucária, até que meu filho passou por escuta
654 especializada com uma psicóloga. A orientação foi que eu registrasse um boletim de
655 ocorrência, pois a escuta ativa já configurava prova suficiente. Ainda assim, o medo
656 persistia. Eu temia represálias que ela viesse atrás de mim, do meu filho, ou da
657 minha família. Após os traumas vividos, o comportamento do meu filho mudou
658 drasticamente. Ele passou a dizer frases como: “Vou chamar a polícia pra
659 você!” “Cala a boca! Não quero ouvir um pio!” (Acompanhadas de cuspidas,
660 agressões físicas, gestos obscenos.). Passei a perceber que havia um uso de medo

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

661 e ameaças envolvendo a figura da polícia na escola, algo totalmente oposto ao que
662 sempre ensinamos a ele, de que a polícia é proteção, e não punição. Toda vez que
663 algo acontecia e eu questionava a escola, meu filho reagia mal comigo, como se
664 soubesse que eu havia perguntado. A escola não me procurava espontaneamente, e
665 raramente havia comunicados na agenda. Fiquei sabendo, por meio de uma ex
666 professora que me procurou pelas redes sociais, que as agendas eram controladas
667 pela diretora e que as professoras eram proibidas de escrever livremente. A mesma
668 professora me relatou que havia ameaças constantes por parte da diretora às
669 educadoras. A Sra. Daniele chegou a sugerir que meu filho tinha algum diagnóstico
670 e que precisaria de medicação. Ela mesma elaborou avaliações que pretendo
671 encaminhar por e-mail. Desde os acontecimentos de 2023, nossa vida se
672 transformou num pesadelo. Desenvolvi depressão, meu esposo também adoeceu, e
673 nosso filho teve agravamento contínuo de seu quadro emocional. Vivemos um
674 grande transtorno. Eu não tinha condições financeiras de pagar advogado,
675 tampouco consultas com neurologistas que são caríssimas. Hoje, nosso filho vive
676 com graves sequelas e histórico de comportamentos agressivos. Faz uso de
677 medicamentos caros, sem apresentar melhora significativa. Porque o caso dele
678 devido isso tudo não é de diagnóstico, e sim de traumas vividos nessa escola, não
679 se trata de um quadro clínico típico, mas de traumas psicológicos decorrentes do
680 que viveu naquele ambiente escolar. Em maio de 2024, ele foi diagnosticado com
681 autismo e TOD. O processo que iniciei junto ao Ministério Público segue, ao que
682 tudo indica, em segredo de justiça, pois desde então não fui chamada a prestar mais
683 depoimentos. Na época, o promotor responsável era o Dr. Davi não sei se ainda é o
684 mesmo. Diante de tudo isso, peço o apoio da Comissão para que este caso não seja
685 ignorado, assim como foi pelo Ministério Público e pelo conselho tutelar de
686 araucária. Temo por retaliações e zelo pela vida e integridade do meu filho, que é o
687 meu bem mais precioso. Preciso de orientação e amparo jurídico para seguir, pois
688 não sei mais a quem recorrer. Agradeço imensamente pela atenção e fico à
689 disposição para prestar esclarecimentos, enviar documentos, laudos, fotos e os
690 áudios mencionados. **Parecer da Comissão:** O caso teve repercussão nacional,

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

691 inclusive com matéria no Fantástico da Rede Globo, existindo evidente violação aos
692 Direitos Humanos. Assim, o parecer é pelo encaminhamento de ofício ao Juízo de
693 Araucária, solicitando informações sobre o processo nº 0006407-52.2025.8.16.0025.
694 **Parecer do COPED:** Encaminhar ofício ao MP e ao Poder Executivo Municipal
695 pedindo informações acerca do existente contrato entre município e a instituição de
696 ensino ou se já findo, bem como ao conselho tutelar da cidade para que informe
697 quais providencias adotou quanto em relação a mesma. **APROVADO. 11.2.16:**
698 Denúncia K. J. (recebida em 14/07/25). Histórico: Venho por meio deste solicitar e
699 denunciar mau trato com os presos da pep 2, Pelo Chefe de segurança Senhor M.,
700 na visita eles tratam nós familiares mal. Teve uma das visitas q ele mandou tirar as
701 cadeiras, cobertas, sabendo q temos senhoras idosas, senhoras que usam muletas.
702 Uma falta de respeito com todos nós familiares. Na visita das crianças também eles
703 tão batendo nos presos, isso é desumano. Tem muitos q estão doente aguardando
704 atendimento médico. Nós familiares pedimos, fazemos solicitação e eles não são
705 atendidos, eles já tão preso pagando pelo erros dele, queremos justiça. Agradeço
706 desde já pela atenção e Fico no aguardo de um retorno. **Parecer da Comissão:**
707 Diante da recorrência da narrativa objeto das denúncias, que também aparecem em
708 outros órgãos de defesa de direitos humanos, verifica-se a plausibilidade dos fatos
709 narrados. Com efeito, o parecer é pelo encaminhamento de ofícios ao GMF do
710 Tribunal de Justiça do Paraná, ao CAOP de Proteção aos Direitos Humanos do
711 Ministério Público do Estado do Paraná e ao NUPEP da Defensoria Pública do
712 Estado do Paraná e à Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o fim das punições
713 coletivas na PEP2, em especial para que o fim de violência contra os PPLs, bem
714 como rápido tratamento de saúde, e que as visitas sejam tratadas com urbanidade,
715 sem qualquer forma de opressão. **Parecer do COPED: APROVADO. 11.2.17:**
716 Email: Execução de PM (recebida em 07/08/25). Histórico: Me chamo E. C. de A. E.,
717 sou irmã do Cabo da Polícia Militar Do Paraná, A. de A. Venho através deste e-mail
718 fazer esta denúncia e solicitar mais esclarecimentos dos fatos mencionados abaixo:
719 Na data de 27 de Fevereiro de 2025 aproximadamente entre 15:30 na cidade de Foz
720 do Iguaçu, bairro Morumbi, aconteceu um suposto “confronto” envolvendo o Tenente

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

721 F. A. M. e o Cabo A. de A. (Conforme BOU); Situação que nos gera muitas dúvidas
722 da real verdade e o que nos faz questionar alguns fatos que foram acontecendo no
723 decorrer dos processos que não nos foram esclarecidos e diante disso relato: No
724 local de morte do meu irmão ao seu lado direito próximo a cabeça (foto 1 em anexo)
725 estava o seu aparelho celular , este material foi retirado antes da chegada da perícia
726 (foto 2) desviando o equipamento; Após esta imagem aparecer em grupos de
727 whatsapp e gerar questionamentos entre a tropa, foi lavrado em flagrante
728 falsificação, o Boletim 2025/269**8. Diante dessas divergências solicito sobre tudo
729 as necessárias diligências afim de pontuar a movimentação, bem como os acessos
730 no aparelho desde o momento da morte do meu irmão até a data de lavratura do
731 boletim 2025/269248 e o por quê que este celular não foi entregue na delegacia de
732 polícia para a inclusão do inquérito policial que segue em curso conforme os autos
733 nº 00062**71.2025.8.16.0**0. Nós a família solicitamos também que seja
734 disponibilizada análises de SCAN CORPORAL feito no laudo da necropsia, pois
735 estes laudos se encontram totalmente deficientes, que sejam inseridas as trajetórias
736 dos disparos, a explicação por não terem colhido os fragmentos do corpo (do A.) a
737 não confecção do laudo residuográfico, pois a resposta apresentada no IPM é
738 INJUSTIFICÁVEL , a alegação de falta de tempo hábil , sendo que os corpos foram
739 recolhidos próximo das 19:30 horas do mesmo dia da situação e liberados somente
740 no dia seguinte após as 10:00 da manhã; Meu irmão era canhoto e a arma que está
741 posicionado próximo ao seu corpo dá a entender que ele teria atirado com a mão
742 direita e que a arma escorregou na sua queda. Que sejam analisadas as fotos dos
743 disparos no A. pois existem indícios de CHAMUSCAMENTO e de disparos a CURTA
744 DISTÂNCIA , tendo em vista que os projéteis não transfixaram o seu corpo e que
745 seja reparada a posição que o corpo caiu indicando rendição e execução (caído de
746 frente com as pernas cruzadas.) Conforme imagens do laudo de necropsia o meu
747 irmão (A.) estava de posse de vários objetos em suas mãos (imagens em anexo)
748 celular, chaves, embalagens com supostamente entorpecentes e a arma de fogo;
749 Nos perguntamos quantas mãos ele tinha para segurar todos esses objetos e ainda
750 assim trocar tiros, reagir e atirar contra a corporação ? Quem em uma situação de

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

751 stress, pressão iria ter todos esses objetos em mãos sendo que supostamente
752 estaria pronto para uma reação rápida que seria a que poderia a salvar ou leva- lo a
753 sua morte. Existem ENORMES INDÍCIOS de FRAUDE PROCESSUAL ,
754 DESTRUIÇÃO DE PROVAS, ADULTERAÇÃO DE LOCAL DE CRIME ,
755 EXECUÇÃO. Sem contar que não foi analisado também a morte do outro rapaz que
756 foi executado de forma cruel, tiros com trajetórias indefinidas com transfixais
757 atravessadas e celulares desaparecidos. Segue anexo os números dos telefones
758 para possível solicitação de ERB que com certeza irá apontar que os aparelhos
759 foram alterados após o óbito de ambos pois para alguns policiais aparece a
760 mensagem de alteração nos dados de whatsapp (conforme imagens em anexo)
761 após o óbito do meu irmão e da prisão do Sd. A. (celular enviado para a
762 corregedoria da PM sendo um crime civil a ser investigado). Por isso como família
763 solicito que a presente DENÚNCIA não seja encaminhada, nem informada ao 14º
764 BPM que está perseguindo e oprimindo policiais que apresentam qualquer
765 questionamento, pois a provável EXECUÇÃO foi realizada por um OFICIAL da
766 PMPR e foi encomendada o arquivamento pois a repercussão negativa de tal caso
767 levará a um enorme prejuízo ao secretário de segurança. Pode ser que os militares
768 e demais estivessem cometendo uma ação ilegal e reprovável, mas por outro lado
769 não há como aceitar que duas pessoas possam ter sido executadas covardemente
770 sem que tivessem a oportunidade de continuar, de alguma forma voltar para as suas
771 vidas e principalmente para as suas famílias. Não conseguimos dimensionar a dor
772 que estamos sentindo , a dor da minha mãe com a notícia da morte do seu filho
773 (único filho homem) e que ainda o taxaram como traidor que atirou contra um irmão
774 de farda; Nosso avô que também era policial ao qual meu irmão se espelhava, ao
775 filho que também usava sua farda mirim e que tinha orgulho da profissão do pai, um
776 homem trabalhador e de bem; Meu irmão (Cb. A.) será sempre um exemplo, orgulho
777 para nós, mesmo sendo acusado de algo que acreditamos que jamais cometeria;
778 Nossa família e amigos conheceram os seus valores, participamos da sua formação
779 como ser humano, como homem e sabemos do amor e orgulho que ele tinha pelo
780 brasão da PM que ostentava e carregava no peito. Se ele supostamente estava

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

781 fazendo algo repreensível ou não naquele local não sabemos dizer, mas um CRIME
782 não pode justificar. Ele tinha direitos, ele deveria ser julgado se estivesse errado, e
783 não condenado sem defesa á morte. Seguimos com DEUS na esperança de que a
784 JUSTIÇA e a VERDADE prevaleçam independentes dos erros de cada um. E em
785 nome de minha família agradeço desde já a atenção. DEUS OS ABENÇOE !
786 *INQUÉRITO POLICIAL MILITAR DO PARANÁ Nº 242/2025 - SISCOGER, Nº
787 ***/2025 – EPROC; *AUTOS Nº 000***6-71.2025.*.16.0***0; BOU 2025/264***, BOU
788 2025/2***48. **Parecer da Comissão:** Em que pese a existência de dúvidas sobre a
789 competência do COPED sobre os fatos narrados, o parecer é pelo encaminhamento
790 de ofício à SESP, solicitando informações sobre os fatos narrados. **Parecer do**
791 **COPED:** APROVADO. **11.2.18:** Email: Denúncia de violações de direitos humanos
792 na Casa de Custódia de Piraquara (CCP) durante operação do SOE (recebida em
793 11/08/25). Histórico: Me chamo E., sou familiar de detento, venho, por meio desta,
794 apresentar formal denúncia acerca de graves violações de direitos humanos que
795 teriam ocorrido na Casa de Custódia de Piraquara (CCP), durante uma operação de
796 revista realizada pelo Setor de Operações Especiais (SOE) da Polícia Penal do
797 Paraná, na última quinta-feira, 7 de agosto de 2025. Chegou ao meu conhecimento,
798 por meio de contato direto com o detento, que, durante o referido procedimento, os
799 custodiados teriam sido submetidos a atos de violência física e psicológica.
800 Conforme o relato, houve agressões e a subtração arbitrária de pertences pessoais
801 de baixo valor, porém de grande importância para a dignidade dos apenados, tais
802 como roupas de uso pessoal, cobertores, itens de higiene básica (escovas e pastas
803 de dente), além de objetos de valor sentimental e religioso, como Bíblias, cartas e
804 fotografias de familiares. Tal narrativa contrasta de maneira alarmante com a versão
805 oficial divulgada pelo Departamento de Polícia Penal do Paraná, que descreveu a
806 operação como um procedimento padrão e sem incidentes. A discrepância entre as
807 informações demanda uma apuração criteriosa e imparcial. A situação descrita, se
808 confirmada, configura um quadro de tratamento cruel, desumano e degradante, em
809 flagrante desrespeito à Constituição Federal, à Lei de Execução Penal e aos
810 princípios fundamentais dos direitos humanos. A ausência de itens básicos de

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

811 higiene e de agasalho, especialmente em um período de baixas temperaturas,
812 agrava sobremaneira a condição de vulnerabilidade dos indivíduos sob a tutela do
813 Estado. Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência e à respeitável instituição
814 que preside a adoção de medidas urgentes para a devida apuração dos fatos aqui
815 denunciados. Rogo pela instauração de um procedimento investigatório para
816 averiguar a conduta dos agentes envolvidos na operação e pela realização de uma
817 inspeção na unidade prisional, a fim de constatar as condições atuais dos detentos e
818 a veracidade das alegações sobre a retirada de seus pertences. **Parecer da**
819 **Comissão:** Diante da recorrência da narrativa objeto das denúncias, que também
820 aparecem em outros órgãos de defesa de direitos humanos, verifica-se a
821 plausibilidade dos fatos narrados. Com efeito, o parecer é pelo encaminhamento de
822 ofícios ao GMF do Tribunal de Justiça do Paraná, ao CAOP de Proteção aos Direitos
823 Humanos do Ministério Público do Estado do Paraná e ao NUPEP da Defensoria
824 Pública do Estado do Paraná e à Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o fim das
825 punições coletivas na CCP e mais informações sobre as operações do SOE.
826 **Parecer do COPED:** APROVADO. **11.2.19:** Email: Denúncia Mariana (recebida em
827 11/08/25). Histórico: Bom dia! É com grande indignação como mulher de um preso e
828 uma estudante de direito que estuda o que gosta, para que todas as pessoas
829 tenham seus direitos mesmo existindo direito oculto para todos as pessoas, quero
830 expressar minha indignação de como a situação dos detentos da cêscpc está, essa
831 semana tiveram o procedimento e acabaram deixando eles em condição precárias
832 uns sem roupas outros sem comidas cuecas etc... acho que por mais que sejam
833 procedimentos regular isso e abuso de poder e tenho certeza que não só eu irei
834 denunciar, certo que estão presos por crimes ou delitos cometidos mais são pessoas
835 são humanos igual a eles que são estudados pra ter essa profissão eles não são
836 bichos pra estarem vivendo dessa forma eu não sei em que mundo o sistema vive
837 em que achar que oprimir fazer opressão nos presos vão fazer eles saírem de lá
838 pessoas de boa índole não jamais fazendo isso a revolta deles e mais quando o
839 sistema entender que oprimir não é reeducar eles vão ter meu apoio entendeu
840 gostaria muito que vocês olhassem todas as reclamações sabe não se igualassem a

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

841 esses profissionais e usam e abusam do poder gostaria muito que essa denuncia de
842 com os presos da ccp Piraquara Paraná estão muitas mães esposas levaram
843 sacolas essa semanas e esses profissionais que se e que posso chamar de
844 profissionais tiraram tudo deles fazendo eles ficaram em situação extrema de se
845 viver lá dentro espero do fundo do coração que vocês possam fazer alguma coisa
846 sobre as denuncias sobre a ccp que vocês vão receber certo procedimento e
847 procedimento e abuso de poder e outra coisas hoje um policial desse pode tá
848 fazendo procedimento mais amanhã ele pode cometer um crime e estar no mesmo
849 lugar que os detento então espero que vocês visem isso obrigada e bom dia.
850 Responsáveis pela operação G., responsável pela operação soe M. e A.
851 responsável da Dised no dia da operação. **Parecer da Comissão:** Diante da
852 recorrência da narrativa objeto das denúncias, que também aparecem em outros
853 órgãos de defesa de direitos humanos, verifica-se a plausibilidade dos fatos
854 narrados. Com efeito, o parecer é pelo encaminhamento de ofícios ao GMF do
855 Tribunal de Justiça do Paraná, ao CAOP de Proteção aos Direitos Humanos do
856 Ministério Público do Estado do Paraná e ao NUPEP da Defensoria Pública do
857 Estado do Paraná e à Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o fim das punições
858 coletivas na CCP e mais informações sobre as operações do SOE. **Parecer do**
859 **COPEP:** APROVADO. **11.2.20:** Email: Denúncia L. (recebida em 11/08/25).
860 Histórico: Gostaria de fazer uma denúncia. Sobre o acontecido na unidade de
861 Piraquara na CCP. Foi desumano o que fizeram. Fui na visita domingo com meus
862 filhos e vi aquelas montanhas de sacos com os pertences dos preso. Teve preso
863 que não tinha nem chinelo para sair na visita. Cobertas roupas de moletom que nós
864 mães e esposa tiramos dinheiros da onde não temos pra não deixa eles passar frio.
865 Tudo jogado fora Como se não fosse nada. Alimentos que mandamos com tanto
866 esforço no mês Pra eles chega e tirar tudo. Rádio, tv foram quebrados e não
867 acharam nada de lícito. Eles precisa de ajuda. Já estão preso da sua liberdade lá.
868 Mais acho que não é certo passarem frio e fome. **Parecer da Comissão:** Diante da
869 recorrência da narrativa objeto das denúncias, que também aparecem em outros
870 órgãos de defesa de direitos humanos, verifica-se a plausibilidade dos fatos

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

871 narrados. Com efeito, o parecer é pelo encaminhamento de ofícios ao GMF do
872 Tribunal de Justiça do Paraná, ao CAOP de Proteção aos Direitos Humanos do
873 Ministério Público do Estado do Paraná e ao NUPEP da Defensoria Pública do
874 Estado do Paraná e à Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o fim das punições
875 coletivas na CCP e mais informações sobre as operações do SOE. Parecer do
876 COPED: APROVADO. 11.2.21: Email: Denúncia Anônima – Violação dos Direitos
877 dos Custodiados na Penitenciária de Piraquara (recebida em 12/08/25). Histórico: A
878 COPED – Comissão Permanente de Direitos Humanos, Ministério Público. Venho,
879 por meio desta, denunciar uma grave violação aos direitos dos custodiados na
880 Penitenciária de Piraquara, ocorrida nos dias 06 e 07 deste mês, praticada pelos
881 policiais da SOE. Durante as visitas e revistas nas celas, ao invés de realizarem a
882 revista de forma adequada, os policiais retiraram cobertas, alimentos, roupas,
883 toalhas e meias dos presos. Ressalto que, embora as revistas façam parte do
884 procedimento de segurança do sistema penitenciário, a retirada desses itens
885 essenciais fere a dignidade e os direitos básicos dos presos, que são privados
886 apenas da liberdade, mas não de suas condições mínimas para sobreviver com
887 dignidade. Esses bens são custeados, em sua maioria, por familiares e esforços
888 pessoais dos custodiados, não se tratando de itens fornecidos pelo Estado.
889 Portanto, a apropriação ou retirada indevida desses objetos configura abuso de
890 autoridade e violação dos direitos humanos. Esta denúncia é baseada em
891 reportagem televisiva exibida na data dos fatos, que confirma as práticas relatadas.
892 Fundamentação Legal: Constituição Federal, Art. 5º, XLIX: "é assegurado aos
893 presos o respeito à integridade física e moral; "Lei de Execução Penal (Lei nº
894 7.210/1984), Art. 12: O preso tem direito a alimentação adequada, vestuário,
895 higiene, saúde e assistência. Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos (art.
896 10): Todos os indivíduos privados de liberdade devem ser tratados com humanidade
897 e respeito à dignidade inerente à pessoa humana. Diante dos fatos, solicito que este
898 órgão realize uma investigação rigorosa e adote as medidas cabíveis para garantir
899 que os direitos dos custodiados sejam respeitados, cessando qualquer prática
900 abusiva e desumana. Peço que a denuncia seja tratada com sigilo absoluto para

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

901 garantir a proteção dos envolvidos. Atenciosamente, Denúncia Anônima. **Parecer da**
902 **Comissão:** Diante da recorrência da narrativa objeto das denúncias, que também
903 aparecem em outros órgãos de defesa de direitos humanos, verifica-se a
904 plausibilidade dos fatos narrados. Com efeito, o parecer é pelo encaminhamento de
905 ofícios ao GMF do Tribunal de Justiça do Paraná, ao GAESP do Ministério Público
906 do Estado do Paraná e ao NUPEP da Defensoria Pública do Estado do Paraná e à
907 Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o fim das punições coletivas na PCE-US, em
908 especial para que os PPLs recebam todos os materiais de higiene e alimentações
909 fornecidas pelos familiares, bem como rápido tratamento de saúde, e que as visitas
910 sejam tratadas com urbanidade, sem qualquer forma de opressão. **Parecer do**
911 **COPEP:** APROVADO. **11.2.22:** Email: Denúncia S. (recebida em 01/09/25).
912 Histórico: “Pceus .ontem em visitas os detentor nos informaram que estão sem água
913 desde quarta feira .também no frio de ontem saíram sem meias e blusas .já estão
914 pagando pelo seu atos e isso e opressão onde está o direito deles e a
915 ressocialização no meu ver parana não tem. Pois eles não tem direito a nada nessa
916 pceus.” **Parecer da Comissão:** Diante da recorrência da narrativa objeto das
917 denúncias, que também aparecem em outros órgãos de defesa de direitos humanos,
918 verifica-se a plausibilidade dos fatos narrados. Com efeito, o parecer é pelo
919 encaminhamento de ofícios ao GMF do Tribunal de Justiça do Paraná, ao GAESP
920 do Ministério Público do Estado do Paraná e ao NUPEP da Defensoria Pública do
921 Estado do Paraná e à Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o fim das punições
922 coletivas na PCE-US, em especial para que os PPLs recebam todos os materiais de
923 higiene e alimentações fornecidas pelos familiares, bem como rápido tratamento de
924 saúde, e que as visitas sejam tratadas com urbanidade, sem qualquer forma de
925 opressão. **Parecer do COPEP:** APROVADO. **11.2.23:** Email: Denúncia (recebida
926 em 02/09/25). Histórico: “Bom dia, V. meu familiar na pce us e nesse domingo todos
927 os detentos vieram pra visita sem blusa e sem meia. Disseram que era
928 procedimento, mas o que interfere na saída e na revista se eles ficam pelados pra
929 poder sair? Isso vai de plantão para plantão, lá já é muito frio e domingo estava
930 mais. Por favor dêem uma atenção. Desde já agradeço.” **Parecer da Comissão:**

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

931 Diante da recorrência da narrativa objeto das denúncias, que também aparecem em
932 outros órgãos de defesa de direitos humanos, verifica-se a plausibilidade dos fatos
933 narrados. Com efeito, o parecer é pelo encaminhamento de ofícios ao GMF do
934 Tribunal de Justiça do Paraná, ao GAESP do Ministério Público do Estado do
935 Paraná e ao NUPEP da Defensoria Pública do Estado do Paraná e à Diretoria do
936 DEPEN/PR, solicitando o fim das punições coletivas na PCE-US, em especial para
937 que os PPLs recebam todos os materiais de higiene e alimentações fornecidas pelos
938 familiares, bem como rápido tratamento de saúde, e que as visitas sejam tratadas
939 com urbanidade, sem qualquer forma de opressão. **Parecer do COPED:**
940 APROVADO. **11.2.24:** E-mail: Denúncia dia dos pais Penitenciária de Piraquara
941 (recebida dia 03/08/2025). Histórico: Sobre o almoço especial dos dias dos pais pra
942 os familiares que estão privados na penitenciária de Piraquara do estado de Curitiba
943 pr todo ano sempre teve e esse ano não vão ter e eles já estavam esperando por
944 esse almoço desde mês de abril ansiosos por esse dia para almoçar junto com o pai
945 ou com a mãe e de repente ficaram sabendo que não vai tem esse almoço tão
946 esperado MT triste estou aqui pedindo ajuda misericórdia de vcs ai nós ajudem fazer
947 com que esse dia dos pais seja comemorado com esse simples almoço mas sim MT
948 esperado por todos que o sistema tá negando esse ano por favor o que tem de
949 erado um simples almoço pra que tá privado de tudo desde já muito agradecida pela
950 atenção. **Parecer da Comissão:** Diante da recorrência da narrativa objeto das
951 denúncias, que também aparecem em outros órgãos de defesa de direitos humanos,
952 verifica-se a plausibilidade dos fatos narrados. Com efeito, o parecer é pelo
953 encaminhamento de ofícios ao GMF do Tribunal de Justiça do Paraná, ao GAESP
954 do Ministério Público do Estado do Paraná e ao NUPEP da Defensoria Pública do
955 Estado do Paraná e à Diretoria do DEPEN/PR, solicitando o fim das punições
956 coletivas na PCE-US, em especial para que os PPLs recebam todos os materiais de
957 higiene e alimentações fornecidas pelos familiares, bem como rápido tratamento de
958 saúde, e que as visitas sejam tratadas com urbanidade, sem qualquer forma de
959 opressão. **Parecer do COPED:** APROVADO. **11.2.25:** Protocolo: 21.393.009-5 –
960 Julho de 2024. Histórico: denúncias de violação na cadeia pública de Cambé.

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

961 Parecer da Comissão: força tarefa para averiguar a situação do apenado hoje.
962 Parecer do COPED: Aprovado. Colocado na pauta para encaminhamento. **Parecer**
963 **da Comissão:** Expedir ofícios ao DEPEN-PR solicitando informações atualizadas
964 sobre a situação na Cadeia Pública de Cambé. **Parecer do COPED:** Além disso, o
965 CDH Londrina se coloca a disposição para fazer visita para averiguar a situação.
966 **APROVADO. 11.2.26:** Email: Vereadora Georgia Prates. Histórico: Venho por meio
967 deste e-mail encaminhar o Ofício nº 329/2025, referente à denúncia de violência
968 policial com resultado morte ocorrida no bairro Parolin, em Curitiba/PR, no dia 07 de
969 outubro de 2025, tendo como vítima o jovem Y. G. P. O. **Parecer da Comissão:** Em
970 que pese a denúncia tratar de fatos ocorridos no mês de maio de 2025, há novos
971 relatos de violência policial no bairro Parolin, em obvia violação dos direitos
972 humanos. Assim, o parecer é pelo encaminhamento de ofício ao Ministério Público
973 do Paraná, solicitando informações sobre a investigação da morte dos três jovens.
974 Da mesma forma, entende-se necessário a realização de reunião com
975 representantes da Rede Nenhuma Vida a Menos, para que seja verificada a situação
976 atual dos moradores. Este tema deve passar no pleno para que seja aprovada
977 realização de reunião em conjunto entre o COPED/PR, OAB e a Rede Nenhuma
978 Vida a Menos, e aprovada a viagem da Vice-presidente para comparecimento na
979 mesma. **Parecer do COPED:** APROVADO. **11.2.27:** Email: Vereadora Georgia
980 Prates (22/10/2025). Histórico: Encaminho, em anexo, o Ofício nº 353/2025, por
981 meio do qual solicito o acompanhamento institucional desse Conselho diante da
982 morte de A. M. J., ocorrida no município de Matinhos/PR, em circunstâncias que
983 envolvem a atuação da Polícia Militar do Estado do Paraná. **Parecer da Comissão:**
984 Encaminhar ofício a Secretaria de Segurança Pública pedindo informações sobre os
985 fatos narrados neste ofício. **Parecer do COPED:** APROVADO. **11.2.28:** Oitiva Sr. R.
986 Histórico: Oitiva dia 16/09/2025. Venho por meio deste comunicado que no povoado
987 de São Roque do Pinhal, Cidade de Joaquim Távora, a Senhora S. L., 60 anos e D.
988 M.S., 32 anos vem sofrendo maus tratos do próprio filho e irmão, M.S.B. e R.S. Os
989 mesmos estão em um crime de ódio sem sentido contra as Duas mulheres
990 praticando até seções de tortura contra as Duas mulheres. Foi feito denúncia de

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

991 tentativa de homicídio contra a D. praticado por R. e M. O contato da D. é xx-xxxx
992 xxxx. O meu contato é xx xxxxx-xxxx, R. Me encontro em Curitiba no momento e
993 gostaria de comparecer pessoalmente no órgão para melhor expor esta situação
994 gravíssima. **Parecer da Comissão:** Inicialmente, com base exclusivamente nos
995 fatos narrados pelo denunciante, verifica-se a existência de indícios de violações de
996 direitos humanos, as quais devem ser averiguadas por este conselho, mormente em
997 razão de tratar-se uma das vítimas de pessoa idosa e os fatos terem sido,
998 supostamente, perpetrados no seio de seu lar por um de seu filho e sua nora.
999 Outrossim, verifica-se a existência de boletim de ocorrência, o que demonstram que
1000 os fatos já são de conhecimento da autoridade pública, que possui competência
1001 para a investigação dos fatos narrados. Com efeito, o presente parecer é pelo inicial
1002 encaminhamento de ofício para a Delegacia de Polícia Civil de Joaquim Távora,
1003 solicitando informações sobre o boletim de ocorrência. Após a resposta do ofício,
1004 necessária sua análise para novas deliberações. **Parecer do COPED:** APROVADO.
1005 **11.2.29:** A comissão entendeu que é fundamental a participação do COPED no GMF
1006 do TJ/PR, com efeito, o parecer é pelo encaminhamento do tema para sua inclusão
1007 na pauta do pleno do COPED. **Parecer do COPED:** APROVADO; **11.3: Comissão**
1008 **Temporária De Educação, Trabalho E Inclusão Social: 11.3.1:** Protocolo
1009 24.331.860-2: DENUNCIA DE DISCRIMINAÇÃO E MAUS TRATOS A DEFICIENTE.
1010 (recebida dia 16/07/2025 pelo GS SEJU). Histórico: Fui ameaçado no
1011 estacionamento Panpark Batel e Centro de Formação PIB BATEL, por três
1012 funcionários do estacionamento e denunciei ao gerente do estacionamento que ficou
1013 a favor deles e a diretoria da igreja e conselho da igreja ficaram a favor dos
1014 criminosos me expulsaram do estacionamento e da igreja cometeram vários crimes
1015 de discriminação a PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS OCULTAS LEI
1016 FEDERAL NUMERO 14.624/2923 e Lei Federal 13.146/2923; LEI DE
1017 INTOLERÂNCIA RELIGIOSA N 7716/89 E LEI 9459/97, omitiram a LEI DE
1018 LIBERDADE RELIGIOSA N10825/22.12.03; LEI DE RACISMO NUMERO 7.716/89 E
1019 LEI CULTURAL ÉTNICA N 12288/10 E LEI DE RECUSA, IMPEDINDO MINHA
1020 ENTRADA NO ESTACIONAMENTO N 1390/ 03.07.51 Depois de todos os fatos

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

1021 chamei a PMPR NO LOCAL QUE REGISTROU A OCORRÊNCIA, FIZ O B.O O
1022 COMPLEMENTO DO B.O, COMUNIQUEI A GERENCIA DO ESTACIONAMENTO
1023 QUE SE RECUSOU A TOMAR PROVIDÊNCIAS, COMUNIQUEI A DIREÇÃO DA
1024 IGREJA QUE NÃO TOMOU PROVIDENCIAS, COMUNIQUEI O CONSELHO DE
1025 PASTORES QUE ME NEGOU O DIREITO A ADESÃO DA MEMBRESIA, EXCLUIU
1026 DO QUADRO DE MEMBROS E EXPULSOU DA IGREJA COMETENDO
1027 INTOLERÂNCIA RELIGIOSA. ACIONEI O PROCON CURITIBA QUE MANDOU
1028 PROCURAR O PROCON SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E NÃO TOMARAM NENHUMA
1029 PROVIDÊNCIA! PEDI AS IMAGENS DAS CÂMERAS A IGREJA E NÃO
1030 FORNECERAM, TODAS AS TESTEMUNHAS NO LOCAL SE EVADIRAM DEPOIS
1031 DO OCORRIDO, SOMENTE AS CÂMERAS PODEM IDENTIFICAR! AGUARDO UM
1032 RETORNO DE VOCÊS SE PODEM TOMAR PROVIDÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO
1033 NO LOCAL PRA APURAR O OCORRIDO. Encaminha-se ao COPED para ciência e
1034 demais providências. **Parecer da Comissão:** NÃO OBSTANTE A COMPREENSÃO
1035 DE QUE OS FATOS, SE COMPROVADOS, POSSAM CARACTERIZAR AS
1036 SITUAÇÕES RELATADAS, ENTENDE-SE NÃO COMPETE A ESTE CONSELHO
1037 QUALQUER PROVIDÊNCIA INVESTIGATIVA ENTRE PARTICULARES. JÁ TENDO
1038 SIDO LAVRADO BOLETIM DE OCORRÊNCIA, TEM-SE QUE AS MEDIDAS
1039 CABÍVEIS JÁ FORAM ADOTADAS. PEDE-SE QUE SEJA ENCAMINHADA
1040 ÍNTEGRA DO PROTOCOLO AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE ADOTE AS
1041 PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER PERTINETES, DANDO-SE POR ENCERRADO
1042 O PROTOCOLO. **Parecer do COPED: Aprovado;** E. – Práticas discriminatórias
1043 (recebida dia 26/08/2025). Histórico: Pasta com documentos (físico). **Parecer da**
1044 **Comissão:** PEDE-SE PELA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS E
1045 ENCAMINHAMENTO AO PRESIDENTE DA COMISSÃO. **Parecer do COPED:**
1046 **Aprovado;** **11.3.2.** E-mail: Solicitação de Apoio Institucional (recebida dia
1047 13/07/2025). Histórico: Meu nome é P. J. V. de C., psicólogo educacional, residente
1048 em Salvador/BA. Escrevo esta mensagem para solicitar atenção institucional e apoio
1049 humanitário, diante da continuidade dos efeitos de violências graves que sofri, e que
1050 se originaram em ações praticadas por dois cidadãos residentes em Curitiba/PR:

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

1051 Sra. R. P.dos S. B.e Dr. T. B. Esses dois autores são partes em processo criminal
1052 que tramita na Bahia sob o nº 0002661-60.2025.8.05.0001, na 3ª Vara Criminal do
1053 Fórum Ministro Adhemar Raymundo da Silva, em Salvador/BA, decorrente de
1054 ameaças com motivação discriminatória. As agressões ocorreram em um grupo de
1055 WhatsApp, com falas violentas e racistas, tais como:“Você não merece defesa, você
1056 merece pe-lou-ri-nho.”“Volte para a África.”“Vamos te caçar.”“Conheço essa tua
1057 religiãozinha.”“Racismo? Deve pagar uma multinha, não é?”“Quanto é que tem que
1058 pagar de multa?” A Sra. R., em mais de uma ocasião, afirmou no grupo que
1059 entregaria meu nome a um suposto vizinho policial civil, e declarou que “eu que me
1060 cuidasse”, o que foi interpretado por mim como uma ameaça velada à minha
1061 integridade. Além disso, ela mencionou que o delegado que ouviu seu depoimento
1062 no 6º Distrito Policial de Curitiba seria “primo” dela — o que aumentou ainda mais
1063 meu sentimento de exposição e insegurança. Informo que a situação já está sendo
1064 acompanhada pela Delegacia de Repressão aos Crimes por Intolerância Racial e
1065 Religiosa (DECRIN/BA) e pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), onde
1066 entreguei provas e relatórios. Também já me manifestei formalmente ao Ministério
1067 Público do Paraná (MPPR), por meio do NUPIER, solicitando ciência institucional do
1068 caso. Apesar de todas as medidas já adotadas, continuo enfrentando medo
1069 contínuo, dificuldades para dormir, sensação de vigilância e inquietação constante. A
1070 gravidade do que vivi e o receio de novas retaliações se intensificaram ainda mais
1071 pelo fato de que meu endereço residencial consta nos autos do processo, o que,
1072 infelizmente, me levou a comprar um colete à prova de balas como medida de
1073 proteção preventiva. Neste momento, não estou apresentando nova denúncia, mas
1074 solicito que esta Coordenadoria avalie a possibilidade de oferecer apoio institucional,
1075 articulação jurídica ou orientação para viabilizar uma medida protetiva preventiva —
1076 medida que tem se mostrado necessária para minha tranquilidade e integridade
1077 física. Sou um profissional da educação pública com atuação séria e reconhecida.
1078 Ao longo da minha trajetória, recebi homenagem da Marinha do Brasil pelo “modelar
1079 comportamento” durante o período em que servi às Forças Armadas, e fui
1080 posteriormente laureado pelo Conselho Regional de Psicologia da Bahia, em razão

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

1081 dos serviços relevantes prestados à sociedade baiana. Peço, com respeito, que
1082 essa instância leve em consideração o contexto acumulado de violências, bem como
1083 o fato de os autores estarem domiciliados no estado do Paraná, o que justifica
1084 atenção por parte deste órgão estadual. Agradeço imensamente pela escuta e pela
1085 atuação sensível na defesa dos direitos humanos. **Parecer da Comissão:** Não
1086 obstante a gravidade dos fatos narrados, entende-se que as providências cabíveis já
1087 foram adotadas pelo denunciante, nas esferas cabíveis. Este Conselho não dispõe
1088 de estrutura que possibilite a concessão de apoio institucional. No entanto, orienta
1089 se enviar uma carta ao Reclamante mencionando que, se os fatos ocorreram na
1090 forma do relatado, este Conselho manifesta solidariedade e se compromete a
1091 permanecer atuando no combate ao racismo. **Parecer do COPED:** Aprovado;
1092 **11.3.3.** E-mail: Solicitação de Apoio Institucional (recebida dia 13/07/2025). Histórico:
1093 Na certeza de seu comprometimento educativo, humano e social com a infância,
1094 os/as saudamos e lhes comunicamos que a Associação de Educadores Sociais de
1095 Maringá- AESMAR e o Núcleo Transdisciplinar de Pesquisa e Defesa da Criança e
1096 do Adolescente- NPCA, entraram com denúncia junto ao Ministério Público Estadual,
1097 referente à violação de direitos das crianças no Acolhimento Municipal de Maringá.
1098 Ainda sobre o Anexo 01, reiteramos que a solicitação do plano emergencial sobre os
1099 acolhimentos citada no documento foi respondida e enviada ao CMDCA e ao
1100 Conselho Tutelar do Município na data de 10/07/2025. No anexo 02 apresentamos
1101 um acoplado de registros, ofícios e outros documentos enviados recorrentemente
1102 nos últimos anos pelo coletivo do NPCA/UEM e AESMAR para diferentes instâncias
1103 de proteção à infância, bem como a resolução mais recente do Conselho Municipal
1104 dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA do município de Maringá, a respeito
1105 dos acolhimentos municipais. **Parecer da Comissão:** Oficiar aos órgãos indicados
1106 SOLICITANDO a apresentação dos documentos pretendidos pelo DENUNCIANTE.
1107 **Parecer do COPED:** Aprovado; **11.3.4.** E-mail: Diário de campo da perseguição
1108 política, administrativa, social e jurídica sofrida no Campus Pinhas por ser oposição
1109 intervenção do reitor Z. impondo pro tempore o diretores C. B. e A. F. (recebida dia
1110 23/07/2025). Histórico: Eis que chegou que posso falar e, talvez, ser ouvido. Nesses

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

1111 últimos 6 anos, tenho sofrido com racismo institucional, abuso de autoridade e
1112 perseguição política no interior do IFPR. Essa uma longa de história de dor e
1113 humilhação vivida por ser negro e não pertencer os grupos de poder comandavam a
1114 gestão do Campus Pinhais e a Reitoria do IFPR. Tudo começou quando foi aberto
1115 processo administrativo contra mim sobre a acusação de apologia à drogas, à
1116 bebidas e ao sexo a partir de conversas desconexas no whatsapp. Aí começo meu
1117 inferno na terra. Para abrir o processo houve todo tratamento diferenciado por parte
1118 da gestão do campus Pinhais, aproveitando-se da condição de ex-militar e da
1119 condição Polícia Militar do Pai foi feito boletim policial, resultado de uma certa
1120 carteirada. Além disso, todo contexto de recepção da denúncia e de abertura do
1121 processo administrativo foi feita em sigilo, apenas fiquei sabendo de surpresa
1122 quando presidente da comissão apareceu sorridente a convocação. O tratamento
1123 diferenciado em mim é flagrante que quando determinado servidor foi acusado de
1124 assédio em relação um estudante, não houve convocação da autoridade policial e
1125 nem abertura de processo administrativo, buscou-se a resolução com família e não
1126 se preocupou-se com o crime(testemunha, Felipe Comitre,19- 996920019). Outro
1127 caso de tratamento diferenciado, o servidor xingou o estudante com palavras de
1128 baixo escalão e nada lhe ocorreu, não queixa na polícia, muito menos processo
1129 administrativo(testemunha, A. G., xx-xxxx - xxxxx). Além disso, teve o caso da
1130 descoberta de regularidade em contratos do campus por uma servidor, não houve
1131 polícia e nem processo administrativa, a Reitoria fez uma reunião onde encobriu e
1132 salvou os gestores. São inúmeros casos, mas infelizmente imperava no IFPR a lei
1133 do silêncio e o medo. Tanto que tive grande dificuldade para conseguir testemunha e
1134 no campus Pinhais era visto como leproso. Seguindo fatos, descobri desde a
1135 primeira audiência que havia uma predisposição da comissão para me condenar, o
1136 mais curioso foi que o presidente da comissão era um diretor do Sindiedutec, base
1137 política da reitoria. O meu advogado foi tratado com desprezo, teve que se impor
1138 legalmente várias vezes. A comissão era persecutória e funcionava como
1139 instrumento político da reitoria, visto que um representante sindical se mantinha
1140 como presidente da comissão. Tentei protestar de várias maneiras, mas não foi

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

1141 ouvido. Mandei denúncia no disque 100(protocolo 1785xxx) e Ministério dos Direitos
1142 Humanos (OFÍCIO Nº xxx/2019/ONDH/MMFDH), mas não tive nenhum tipo de
1143 resposta. Também, a ONG TODAS MARIAS (ongtodasmarias@gmail.com) fez uma
1144 denúncia ao Ministério Público Federal que não resultou em nenhum procedimento
1145 (Notícia de Fato 1.25.xxx.0050xx/2018-xx). Depois de um longo e estressante
1146 processo, vivendo situações de ter aulas vigiadas foi recomendada minha demissão
1147 e sumariamente a Reitoria me exonerou, desconsiderando qualquer isonomia e
1148 proporcionalidade. Soube do ato em sala de aula e passei pela vergonha de ser
1149 chamado a me retirar, sem nenhum tipo de consideração e respeito enquanto ex-
1150 servidor. A partir disso meu advogado para esgotar os meios administrativos
1151 produziu um recurso enviado ao Conselho Superior do IFPR, onde se demonstrou
1152 novamente a desproporcionalidade e abuso de autoridade, como pode ser
1153 observado no vídeo da sessão. Muitos conselheiros votaram sem ler o PAD. Além
1154 disso, o relator que votou era ex-chefe de gabinete da reitoria e nomeado diretor de
1155 campus. O representante sindical votou com a reitoria. Essa tomada de decisão
1156 ignorou o xxxxx/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU que indicara uma punição sem ser
1157 demissão para o professor Marcelo Pedra, que também fora citado no meu PAD.
1158 Perdido no Consup, fomos para Justiça Federal, esperamos 4 anos e vencemos em
1159 todas as instâncias. E adivinha o que aconteceu? No dia 17/11/2023, apoiando-se
1160 num parecer não produzido pela Procuradoria me admitiu e demitiu no mesmo dia,
1161 desconsiderando as determinações legais da execução de sentença, provando,
1162 claramente, que há uma perseguição políticas em relação, assim como a prática de
1163 racismo ambiental. Conto essa história para que ela não se repita, para que o medo
1164 e o silêncio não sejam instrumento de gestão dentro das instituições públicas. Eu
1165 como negro não poderia deixar de falar e grita, agradeço à Dra. R. O.
1166 (gtpe@dpu.def.br) que me ouviu e registro minha agonia nesse processo. Que o
1167 racismo institucional e abuso de poder não sejam questões somente das vítimas,
1168 mas de toda sociedade. Parecer anterior do COPED (06/06/2025): Prática de
1169 Racismo Institucional. Nesses últimos 6 anos, tenho sofrido com racismo
1170 institucional, abuso de autoridade e perseguição política no interior do IFPR. Essa

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

1171 uma longa de história de dor e humilhação vivida por ser negro e não pertencer os
1172 grupos de poder comandavam a gestão do Campus Pinhais e a Reitoria do IFPR.
1173 Tudo começou quando foi aberto processo administrativo contra mim sobre a
1174 acusação de apologia à drogas, à bebidas e ao sexo a partir de conversas
1175 desconexas no whatsapp. (Documentos relacionados enviados aos Conselheiros
1176 (as)). Parecer da Comissão: Verificar a existência de outra denúncia realizada pelo
1177 mesmo denunciante. Se sobre ela já foi dado parecer qual a situação a pautar para
1178 a próxima reunião da comissão. Parecer do COPED: Aprovado. ESTA DENÚNCIA
1179 FOI RECEBIDA A 1a. VEZ EM 20/05/2024 POR EMAIL, SEM RESPOSTA DESTE
1180 CONSELHO. A RESPOSTA QUE SE TEM É UMA DECISÃO ADMINISTRATIVA E A
1181 DECISÃO INTERCULATÓRIA TOMADA PELA JUÍZA DO CASO. Desta forma,
1182 DECIDO: - Conhecer do presente petítório na forma de Pedido de Reconsideração,
1183 nos termos dos artigos 104 e seguintes da Lei 8.112/90;- Manter, na íntegra, o ato
1184 anteriormente proferido por meio da Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1753, de
1185 17 de novembro de 2023. PARECER DA COMISSÃO: Diante da possível gravidade
1186 da situação apresentada, orienta-se que o Denunciante busque amparo junto ao
1187 Ministério Público para averiguação de possível prática delitiva, aconselhando-se,
1188 ainda, a buscar a tutela judicial cível para resolução da celeuma apresentada.
1189 Parecer do COPED: APROVADO. Respondido via e-mail com este parecer dia
1190 09/06/2025. **Parecer da Comissão:** Não obstante a gravidade dos fatos narrados,
1191 entende-se que as providências cabíveis já foram adotadas pelo denunciante, nas
1192 esferas cabíveis. Este Conselho não dispõe de estrutura que possibilite a concessão
1193 de apoio institucional. No entanto, orienta-se enviar uma carta ao Reclamante
1194 mencionando que, se os fatos ocorreram na forma do relatado, este Conselho
1195 manifesta solidariedade e se compromete a permanecer atuando no combate ao
1196 racismo. **Parecer do COPED:** Aprovado; **11.3.5.** E-mail: Denúncia UEM vestibular
1197 de medicina (recebida dia 18/08/2025). Histórico: Prezados(as) membros da
1198 Comissão de Heteroidentificação da UEM, “2.3.7.17 Qualquer cidadão poderá
1199 apresentar manifestação fundamentada sobre dúvidas quanto à veracidade da
1200 autodeclaração de candidatos cotistas, por meio de e-mail à Comissão de

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

1201 Heteroidentificação (heteroidentificacao@uem.br). O candidato questionado terá 3
1202 (três) dias para apresentar defesa e documentação comprobatória. A omissão
1203 implicará perda do direito à vaga como cotista negro. A Comissão poderá
1204 encaminhar o caso para apuração pelos órgãos competentes, se necessário.”
1205 Vimos, por meio deste e-mail, requerer formalmente a verificação de eventual
1206 irregularidade ocorrida no processo de heteroidentificação que envolveu a candidata
1207 Letícia Barreto Sabino dos Santos, participante do Vestibular de Inverno 2025 da
1208 UEM, realizado em 13 de julho de 2025 e publicado o resultado final em 8 de agosto
1209 de 2025. Fundamentação da solicitação. Indeferimento inicial: a candidata teve sua
1210 autodeclaração como cotista negra indeferida pela banca de heteroidentificação
1211 presencial, de acordo com os critérios fenotípicos previstos no edital. Deferimento
1212 atípico em recurso: de forma incomum, o recurso foi acolhido, tornando a candidata
1213 aprovada como cotista negra — uma das duas únicas candidatas a obter
1214 deferimento na via recursal para concorrer a uma vaga no curso de medicina,
1215 levantando sérias dúvidas sobre uniformidade de critérios e imparcialidade.
1216 Mudança de procedimento no próximo vestibular: vimos que no Vestibular de Verão
1217 2025, a avaliação da heteroidentificação poderá ser feita por envio de fotos via site,
1218 substituindo a entrevista presencial. Tal medida: Fragiliza a análise fenotípica, que
1219 depende de observação direta; Pode gerar questionamentos sobre transparência e
1220 imparcialidade no processo seletivo. Transparência limitada: tentativas de contato
1221 direto com a banca e com a Ouvidoria da UEM resultaram apenas em orientações
1222 para levar o caso ao Ministério Público, sem qualquer justificativa técnica ou acesso
1223 ao processo. Pedido de apuração, Solicitamos que seja dada especial atenção aos
1224 seguintes pontos: Fundamentação técnica que justificou o deferimento do recurso,
1225 em contraste com o indeferimento inicial; Verificação de conflitos de interesse ou
1226 favorecimento pessoal, bem como qualquer quebra do princípio da impessoalidade;
1227 Regularidade da atuação da banca de heteroidentificação e da comissão recursal —
1228 formação dos membros, critérios utilizados, eventual alinhamento entre decisões, e
1229 se foi adotado voto unânime ou por maioria; Critérios fenotípicos e normativos
1230 aplicados na análise recursal — descrição das características consideradas,



1231 documentos, fotos ou pareceres técnicos, protocolos seguidos e registros de
1232 deliberação. Email recebido dia 22/08: Cara comissão, aguardamos resposta. Email
1233 recebido dia 26/08: Se vocês não se omitissem na hora de averiguar as denúncias
1234 que as pessoas enviam, não tinha branco vencendo processo na justiça utilizando
1235 de argumento que nunca questionaram a autodeclaração da pessoa, sendo que
1236 enviamos e-mail para vocês há mais de 2 anos. Email:
1237 denunciacotasuem@gmail.com, [https://drive.google.com/drive/folders1BMKvdCjhjud](https://drive.google.com/drive/folders1BMKvdCjhjudqVlmpjjsZ_Oo_yMFNrzy?usp=drive_link)
1238 [qVlmpjjsZ_Oo_yMFNrzy?usp=drive_link](https://drive.google.com/drive/folders1BMKvdCjhjudqVlmpjjsZ_Oo_yMFNrzy?usp=drive_link) (nesta comissão em: 07/02/2025). Histórico:
1239 Denúncia solicitando esclarecimentos acerca das irregularidades que têm ocorrido
1240 no processo de heteroidentificação no âmbito das cotas raciais da Universidade
1241 Estadual de Maringá (UEM). Ao longo deste ano, temos recebido diversas
1242 denúncias, algumas anônimas e outras com provas documentais, que indicam
1243 práticas questionáveis e injustas na aplicação dos critérios de concessão de cotas
1244 raciais, especialmente no curso de Medicina. Resposta ao e-Protocolo 23.560.701-8:
1245 Excelentíssimos senhores e senhoras membros do COPEDH, conforme solicitado,
1246 encaminho resposta ao e-Protocolo 23.560.701-8. As bancas de heteroidentificação
1247 são realizadas de acordo com as normativas da Universidade Estadual de Maringá,
1248 ou seja, as portarias e resoluções que estabelecem os procedimentos referentes ao
1249 sistema de cotas para negros (pretos e pardos) do processo seletivo para o ingresso
1250 nos cursos de graduação da UEM; Cujos procedimentos operacionais estão
1251 estabelecidos pela Portaria no 544/2024-GRE, coerente com o conteúdo do
1252 Processo no 677/2005-PRO, do Processo no 6.891/2018-PRO, do disposto nas
1253 Resoluções no 008/2002-CEP e 028/2019-CEP; O Vestibular de Inverno de 2024
1254 contou com bancas de heteroidentificação presenciais que ocorreram no dia 17 de
1255 julho de 2024, mesmo dia da prova desse vestibular; As bancas de
1256 heteroidentificação presenciais foram realizadas após as provas com o objetivo de
1257 fazer com que o candidato cotista não precisasse voltar em outro dia e horário à
1258 Universidade para participar das bancas; Com a realização das bancas presenciais
1259 estima-se que o número de candidatos com a possibilidade de ocupar
1260 indevidamente as vagas destinadas aos cotistas seja reduzida consideravelmente,

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ

1261 fato que ocorre nas instituições que desenvolvem essa prática como a UFPR e a
1262 UEL, ambas com políticas de cotas raciais exitosas; Para a realização das bancas
1263 de heteroidentificação a Comissão de Heteroidentificação oferece formação para a
1264 participação na bancas. Em 2024 foram oferecidas duas formações na UEM, com o
1265 apoio do NEIAB – Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros. Mais
1266 formações como estas serão ofertadas durante o ano de 2025. (Documentos
1267 relacionados enviados aos Conselheiros (as)). Parecer da Comissão: Envia-se
1268 resposta do ofício ao denunciante e indague-o se tem interesse de outras
1269 providências por parte deste conselho. Parecer do COPED: APROVADO.
1270 RESPOSTA POR EMAIL EM 31/03/2025. **Parecer da Comissão:** Denúncia já
1271 amplamente dialogada ao longo de anteriores reuniões. Reunir a íntegra do
1272 protocolo e enviar ao MP para que bem como ao MEC para que tenha ciência e
1273 adote as providências que julgarem pertinentes. Pede-se, que se comunique ao
1274 denunciante a conclusão deste protocolo com a adoção das providências acima
1275 indicadas. **Parecer do COPED:** Aprovado; 11.4.1: **11.4. Comissão De Direitos**
1276 **Sociais Saúde, Educação, LGBT, Cultura:** Sem pautas; **11.5. Comissão De**
1277 **Articulação Política E Institucional – CAPI:** Sem pautas; **12. Plano Estadual de**
1278 **Direitos Humanos:** Instaurar Comissão paritária com dupla coordenação,
1279 representada por 3 SC, 3 GOV para elaboração do plano com entrega do mesmo
1280 prevista para o Aniversário de 31 anos do COPED em março; Composição GOV:
1281 Conselheira Nádia - SEJU (Coordenadora) Composição SC: Walter Tierling Neto –
1282 Grupo Dignidade (Coordenador). A partir da orientação da secretaria executiva, caso
1283 nenhuma secretaria se manifeste para participar desta comissão, será feito um
1284 sorteio para eleger os 02 integrantes do GOV; **13. Alteração da Lei do COPED:**
1285 Encaminhar a Comissão de Articulação política e institucional para discussão do
1286 documento; Reunião com a sociedade civil com a maior brevidade; Manifestação do
1287 conselheiro Alisson para entrar na comissão. Aprovado pelo pleno; **14. Ofício do**
1288 **CEDM (80/2025) :** Encaminhar nos grupos do Whatsapp nomes das candidatas a
1289 participar. Aprovado; **15. Encerramento:** Ao findamento das pautas, a vice
1290 presidente Bruna agradeceu a presença de todos(as) os(as) presentes, e deu por



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS
HUMANOS DO PARANÁ



1291 encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do
1292 Paraná. A presente ata foi lavrada por Aline Oliveira Ferreira Romanel, assistente
1293 administrativa da UTSC/SEJU e revisada pela coordenadora Jane Cristina Lobato
1294 Vasques UTSC/SEJU.